SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 22 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1059

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/08/2013

Ata da 13ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) seis de agosto do ano de 2013, às 19:45 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: encaminha Lei n°1242, de 10 de julho de 2013, que Institui o Conselho Municipal Antidrogas, e dá outras providências, devidamente publicada e sancionada - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: encaminha a Lei n°1.243, de 15 de julho de 2013, que "Estabelece diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município de Itapeva/MG para o exercício de 2014, e dá outras providências, devidamente sancionada e publicada. - PROPOSITURAS PROTOCOLADAS - Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo: ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR N° 02/2005 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - MATÉRIA DO LEGISLATIVO: Projeto de Lei Ordinária nº 18/2013 de autoria do Vereador GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO: - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM EM VEÍCULOS NAS VIAS PÚBLICAS QUE VENHAM A PERTUBAR O SOSSEGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Projeto de Resolução nº 3/2013 de autoria dos Vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO e TONI TOSHIO YAMASHITA: - ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N.º 003, DE 12 DE MAIO DE 2003. - MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER: Da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - Enviado em 01/08/2013 o Projeto de Lei Ordinária nº 17/2013: - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR 4 (QUATRO) COMPUTADORES À ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO DE AREIAS, FERREIRAS, SERTÃO GRANDE, POSSES, CAPETINGA E FLORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - INDICAÇÕES: Do Vereador CARLOS AUGUSTO DA SILVA: - Nº 26/2013 - CARLOS AUGUSTO DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste município de Itapeva/MG, respeitosamente, vem à presença de V.Excia. indicar a necessidade de que seja oficiado a senhora Prefeita Municipal, para que esta determine ao departamento responsável para que proceda à reparação da iluminação da quadra de esportes da Escola Municipal Professor Januário Barbosa, do Bairro das Flores, neste Município. - É o que tem a indicar. - Nº 27/2013 - CARLOS AUGUSTO DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste município de Itapeva/MG, respeitosamente, vem à presença de V.Excia. indicar a necessidade de que seja oficiado a senhora Prefeita Municipal, para que esta analise a possibilidade de instituir o pagamento de adicional de insalubridade aos agentes do PSF. - É o que tem a indicar. - Do Vereador TONI TOSHIO YAMASHITA: - Nº 29/2013 - TONI TOSHIO YAMASHITA, Vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva / MG, vem à presença de V.Excia. para indicar a necessidade de ser expedido ofício à senhora Prefeita Municipal de Itapeva - MG, INDICANDO para que este determine ao departamento responsável para que providencie a pintura de faixas de pedestres e faixas centrais e laterais, nas principais vias e logradouros asfaltados deste Município de Itapeva - MG. - É o que tem a indicar. - Do Vereador GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO: - Nº 30/2013 - GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, vereador em regular exercício de seu mandato, neste município de Itapeva/MG, respeitosamente, vem indicar à senhora Prefeita Municipal, Claudia Viveani de Moraes Andrade, para que determine ao Departamento responsável a adoção das medidas necessárias para colocação de iluminação pública e sinalização próximo à passarela de pedestres recentemente construída , na Avenida Euclides Mariano Ribeiro, que dá acesso ao Auto Posto Itasul, uma vez que os veículos transitam naquela localidade com alta velocidade, sendo que o local ainda possui uma atenuada curva, colocando em risco os transeuntes que atravessam a aludida avenida. - É o que tem a indicar. - Nº 31/2013 - GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, vereador em regular exercício de seu mandato, neste município de Itapeva/MG, respeitosamente, vem indicar à senhora Prefeita Municipal, Claudia Viveani de Moraes Andrade, para que analise a possibilidade de proceder a estudos junto ao departamento responsável visando a adoção de medidas que possibilitem a redução da alíquota do ITBI para 1% (um por cento), assim como é praticado em vários outros municípios. - É o que tem a indicar. - Nº 32/2013 - GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, vereador em regular exercício de seu mandato, neste município de Itapeva/MG, respeitosamente, vem indicar à senhora Prefeita Municipal, Claudia Viveani de Moraes Andrade, para que analise a possibilidade de proceder a estudos junto ao departamento responsável visando a adoção de medidas que possibilitem a construção de um "Pátio para Veículos Apreendidos ", pois atualmente todos veículos apreendidos são levados para Camanducaia ou Extrema, onde as diárias, multas, impostos e afins acabam ficando com as Prefeituras das referidas cidades, e até mesmo quando o veículo vai pra leilão. - Assim, estamos deixando de arrecadar esses valores e investi-los em outros segmentos, como Secretarias Educação e Saúde, entre outros. - Para esse projeto basicamente necessita-se: - 1º Abrir licitação para Guincheiro, que será o responsável pelos guinchos e pela área do pátio; - 2º O pátio deverá ter mais ou menos 3 mil metros quadrados, e se localizar em áreas periféricas e não no centro da cidade; - 3º O vencedor da licitação se responsabilizaria pelo local (pátio) e os veículos enviados a esse local; - Além do mais, referido projeto trará benefícios para o Município com arrecadação de multas e diárias dos veículos irregulares, incluíndo também percentuais em possíveis leilões. Também trará benefícios para a população, pois viabilizará mais investimentos em diversas áreas da sociedade inclusive possibilitando parcerias para investimentos em equipamentos para a Policia Militar e Civil da nossa cidade. - Referida indicação foi sugerida pelo cidadão Wanderlei Bueno. - É o que tem a indicar. - Nº 33/2013 - GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, vereador em regular exercício de seu mandato, neste município de Itapeva/MG,

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

respeitosamente, vem indicar à senhora Prefeita Municipal, Claudia Viveani de Moraes Andrade, para que analise a possibilidade de criar um canal do ouvinte, que poderia ser denominado de "Prefeitura Ouvinte do Cidadão" ou "A Prefeitura Quer te Ouvir", através de um número telefônico, onde as pessoas possam ligar para apresentar reclamações, elogios, sugestões, etc. - É o que tem a indicar. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 14/2013 de autoria de Executivo: - ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI 1.120, DE 09 DE AGOSTO DE 2012 QUE ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - REQUERIMENTOS: Do Vereador TONI TOSHIO YAMASHITA: - Nº 32/2013 - TONI TOSHIO YAMASHITA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência na reunião ordinária realizada nesta Casa, na data de 09 de julho de 2013, uma vez que naquele dia se encontrava no Bairro dos Pessegueiros, para prestar assistência à sua avó, que foi vítima de AVC (Acidente Vascular Cerebral), sendo que era o único habilitado para poder transportá-la. - Nestes termos, - Pede deferimento.
PRONUNCIAMENTOS: 1º - MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA: fez uso da palavra no grande expediente para tratar de assuntos relacionados à Administração Pública.
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimento n.º 32/2013, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 14/2013, aprovado por unanimidade, em segunda e última discussão e votação.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Leonardo de Alcântara Rodrigues e Souza
Código Identificador:FACC04BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2013

Exonera Fiscal de Tributos e Renda.

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

Resolve:

Art.1°: Fica a senhora ANA CAROLINA PORTO DE OLIVEIRA, exonerada do cargo de Fiscal de Tributos e Renda da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas a partir da presente data.

Art.2°: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 16 de Agosto de 2013.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:0CF9D055

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 070/2013 PP034/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 20/08/2013, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 034/2013, COM A PROJECTUM COMUNICAÇÃO E STUDIO DE AUDIO E VIDEO LTDA – ME NO VALOR DE 172.000,00 VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE 20/08/2013 A 20/12/2013.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:056CE5C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

GABINETE DO PREFEITO
ALTERAÇÃO ATA PROC 132

O Município de Barroso torna publico o aditivo em Ata de Registro de Preços
Possibilidade. Art. 12 do decreto Municipal 1.807/2009 C/C Art. 65 da Lei 8.666/93
Inclusão da dotação orçamentária 02.001.000.04.122.1001.2.264.3.3.90.39.00.10 Ficha 15 do Gabinete da Prefeita na Ata de Registro de Preços do processo nº 132/2013 Pregão 086/2013 do dia 10/06/2013 feito para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE 400 (QUATROCENTAS) FAIXA EM TNT PARA SEREM

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:56EA8896

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.023/2013.

Pregão Presencial nº 07.023/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 04 (quatro) máquinas reprográficas, em atendimento à Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Abertura dia: 05/09/2013 às 09h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone (33) 3425-1151, ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas, MG, 21 de agosto de 2013.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:9AE3EE72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 117/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 117/13 – Pregão Presencial n.º 044/13*** *para contratação de empresa para a aquisição de utensílios para manutenção das atividades das Secretarias Municipais.* Durante a fase de lances foram abertos os envelopes de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, verificou-se que as empresas ***CASA MARCELO DE FERRAGENS LTDA – EPP*** e ***GIOVANNA PEREIRA VILELA – ME*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *HABILITADAS* para a próxima fase do processo. Já a empresa ***PEDRO DIONISIO PEREIRA – EPP*** deixou de apresentar os documentos solicitados na *Cláusula 06*, Item 6.2, Alínea III, Letra "a" e Alínea IV, letra "a", ficando portando, *INABILITADA* para a próxima fase do processo. E a empresa ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP*** apresentou toda a documentação solicitada em Edital, porém, apresentou os documentos com datas de validade vencidas, solicitados na *Cláusula 06*, Item 6.2, Alínea II, Letra "c" e "d", respectivamente. No uso de suas atribuições, a Pregoeira e Equipe concede o prazo de 02 (Dois) dias úteis, prorrogáveis por mais 02 (Dois) dias úteis para apresentação dos documentos, conforme preceitua a Lei Complementar n.º 123/2006 em seu Art. 43 § 1º. Foi solicitado amostra do ***ITEM 24***, caneca de 330ml ao licitante ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP*** e do ***ITEM 48***, tigela em inox à licitante ***GIOVANNA PEREIRA VILELA – ME***, sendo concedido a ambos os licitantes o prazo de 02 (Dois) dias úteis para apresentação dos mesmos. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 21 de Agosto de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:7AF5CDE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público: O subitem 6.1.3 do *Edital da Concorrência Pública n.º 001/13*, que tem como objeto a licitação para execução do serviço público de transporte individual de passageiros por meio de táxi no Município de Cachoeira de Minas/MG, sob o regime jurídico de permissão, delegada a pessoa física; passa a ter a seguinte redação: Os veículos, na época da vistoria, deverão estar obrigatoriamente dotados de extintor de incêndio.
Cachoeira de Minas, 21 de Agosto de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:2610CF40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 107/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 107/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X CONFECCOES IDEAL LTDA – ME.*
Objeto: Confecção dos uniformes a serem utilizados pela fanfarra municipal José Rodrigues Tenório para apresentações em datas comemorativas como 07 de setembro.
Processo Licitatório n.º 137/13 – Pregão Presencial n.º 042/13.
Vigência: 16/08/2013 a 30/09/2013.
Valor: R$ 4.440,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).
Dotação Orçamentária: *02.08.01.13.392.1301.2.025.339032-395*.
Cachoeira de Minas, 16 de Agosto de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:9C024223

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 02/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG – AVISO – Torna público que se acha aberta Licitação – Tomada de Preços nº 02/2013. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria de natureza jurídica em Administração Pública a serem prestado por sociedade de advogados, à Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, conforme especificações contidas no edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 14:00hs do dia 06/09/2013, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-32651133), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira. Cachoeira Dourada-MG, 20 de agosto de 2013.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Presidente CPL/2013.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:7D39C6CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO

Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 138/13 PP Nº. 91/13. Objeto: Aquisição de pneus novos para os veículos da Frota Oficial do Município, com fornecimento parcelado. Empresa vencedora: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA, valor R$ 8.236,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B7F27F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO

Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 139/13 PP Nº. 92/13. Objeto: Locação de 01 veículo leve com capacidade de 04 passageiros com motorista - Recurso PAIF. Licitante vencedora: Maria Carolina Aparecida Franco, valor R$ 48.000,00

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:BCD62BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203 do PL Nº. 139/13 PP Nº. 92/13. Objeto: Locação de 01 veículo leve com capacidade de 04 passageiros com motorista - Recurso PAIF. Licitante Contratada: Maria Carolina Aparecida Franco. Vigência: 31/12/2013.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:23642CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 150/13 PP Nº. 101/13. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Arbitragem do campeonato rural 2013, conforme requisição da Secretaria Municipal Promoção Social e Defesa Civil Entrega e abertura dos envelopes: dia 04/09/13 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0713 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3809144C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
CONTRATO 060/2013

Contratante: Município de Catas Altas; **Contratado:** Construtora Romana Ltda. - ME, para o valor global de R$ 1.093.641,00 (um milhão, noventa e três mil, seiscentos e quarenta e um reais), concorrência nº 001/2013, processo nº 116/2013, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para construção de 30 casa populares. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Catas Altas, 21 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:4A192C3E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2013

Processo: Contratante: Município de Catas Altas – Contratada: M E Z Construções Ltda - ME. Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2013 – PRC. 198/2013. Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de Construção de Muros de Canga em diversas ruas do Morro D'Água Quente, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, conforme edital e homologação em 09/08/2013. Valor: R$ 119.185,00. Vigência: 15/08/2013 até 14/10/2014. Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/03, Lei Geral Municipal nº 319/10 e Decreto Municipal nº 1714/12.
Catas Altas, 21 de agosto de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:4F14AAE0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2075/2013

DECRETO Nº 02075/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.04.122.6002.4.602 - Gestao da Secretaria de Obras		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	256	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		15.000,00
Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:		
RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.15.451.6004.5.607 - Ifraestrutura/Constr/Revitalizacao da Pavimentacao		
449051 - Obras e Instalacoes	265	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		15.000,00
TOTAL DE RECURSOS		15.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de agosto de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:24D2C075

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2076/2013

DECRETO Nº 02076/2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.20.606.4003.4.404 - Apoio aos Produtores Rurais		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	157	7.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		7.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.20.606.4003.4.404 - Apoio aos Produtores Rurais		
339030 - Material de Consumo	156	7.000,00
TOTAL DE RECURSOS		7.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de agosto de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:BE3DC8E9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2077/2013

DECRETO Nº 02077/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil seiscentos reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.25.752.4003.4.408 - Eletrificacao Rural		
449051 - Obras e Instalacoes	161	139.600,00
02.07.13.392.7003.4.703 - Gestao dos Eventos Culturais		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	306	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		189.600,00
Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:		
RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7	50.000,00
02.04.04.122.2001.4.202 - Gestao do Pagamento do Secretario		
319013 - Obrigacoes Patronais	131	4.500,00
02.04.18.541.4002.4.403 - Promocao Ambiental Legal		
339030 - Material de Consumo	132	3.600,00
02.04.18.541.4002.4.403 - Promocao Ambiental Legal		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	133	3.600,00
02.04.18.541.4002.4.403 - Promocao Ambiental Legal		
449051 - Obras e Instalacoes	134	3.600,00
02.04.20.122.4001.4.401 - Gestao da Secretaria		
339035 - Servicos de Consultoria	141	2.900,00
02.04.20.122.4001.4.401 - Gestao da Secretaria		
449051 - Obras e Instalacoes	147	5.900,00
02.04.20.122.4001.4.401 - Gestao da Secretaria		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	148	35.000,00
02.04.20.122.4002.0.401 - Transf. a Instituicoes de Apoio Rural /Ambiental		
445042 - Auxilios	151	8.800,00
02.04.20.511.4003.4.406 - Implantacao de Fossas Septicas Rurais		
449051 - Obras e Instalacoes	152	30.500,00
02.04.20.511.4003.4407 - Melhoria da Agua Rural		
339030 - Material de Consumo	153	2.400,00
02.04.20.511.4003.4407 - Melhoria da Agua Rural		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	154	2.200,00
02.04.20.511.4003.4407 - Melhoria da Agua Rural		
449051 - Obras e Instalacoes	155	3.600,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.20.606.4003.4.404 - Apoio aos Produtores Rurais		
449051 - Obras e Instalacoes	159	21.000,00
02.04.20.606.4003.4.404 - Apoio aos Produtores Rurais		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	160	12.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		189.600,00
TOTAL DE RECURSOS		189.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de agosto de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:E7066F31

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2078/2013

Estabelece como sendo de utilidade pública e de interesse social intervenções no corpo hídrico do Rio Maquiné e em suas margens, Área de Preservação Permanente.

O PREFEITO DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica estabelecida como de utilidade pública e de interesse social as intervenções no corpo hídrico do Rio Maquiné e em suas margens áreas de preservação permanente, diante da situação de emergência de recuperação da via pública destruída pelo curso das águas do Rio Maquiné no perímetro urbano do município de Catas Altas.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 21 de agosto de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:1507CD8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0133/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 0247/2013**
Modalidade Pregão nº 039/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: Cintra & Andrade LTDA-ME.
CNPJ/MF: 06.029.410/0001-41
Endereço: Rua Para, 210- Centro
Cidade: Claraval/MG
CEP: 37.997-000

Objeto: **"**Contratação de empresa especializada para realização de transporte Escolar para o Município no exercício de 2013.**"**

"CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR":
"Fica acrescido o valor de R$ 3.864,00 (Três mil oitocentos e sessenta e quatro reais) ao contrato original, passando o valor global para R$ 21.504,00 (Vinte e um mil quinhentos e quatro reais)".
Linha 05 – 75 km por dia

Claraval/MG, 07 de agosto de 2013

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:0D376596

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 098/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 0164/2013**
Modalidade Pregão nº 024/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: Giovanni Michel Cintra ME
CNPJ: 10.579.204/0001-82
Endereço: Sítio Três Barras, s/n, Zona Rural
Cidade: Claraval/MG
CEP: 37.997.000

Objeto: "Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar no Municipio de Claraval."

"CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR":
"Fica acrescido o valor de R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) ao contrato original, passando o valor global para R$ 25.520,00 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais)".
Linha 21 – 88 km por dia(do período de 26/06 a 17/07 de 2013)

Claraval/MG, 21 de junho de 2013

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:BB788645

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0132/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 0247/2013**
Modalidade Pregão nº 039/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: Suzana Sanches Cintra de Lima-ME
CNPJ/MF: 17.974.859/0001-02
Endereço: Fazenda Zagudos, S/N – Zona Rural
Cidade: Claraval/MG
CEP: 37.997-000

Objeto: **"**Contratação de empresa especializada para realização de transporte Escolar para o Município no exercício de 2013.**"**

"CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR":
"Fica acrescido o valor de R$ 2.732,80 (Dois mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) ao contrato original, passando o valor global para R$ 16.172,80 (dezesseis mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos)".
Linha 06 – 47 km por dia

Claraval/MG, 09 de agosto de 2013

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:2D533EBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 094/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 0164/2013**
Modalidade Pregão nº 024/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: Marcelo Cintra Alves ME
CNPJ: 10.625.474/0001-82
Endereço: Fazenda Bueno, s/n, Zona Rural
Cidade: Claraval/MG
CEP: 37.997.000

Objeto: "Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar no Município de Claraval."

"CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR":
"Fica acrescido o valor de R$ 1.366,40 (Um mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) ao contrato original, passando o valor global para R$ 23.945,60 (vinte e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)".
Linha 21 – 68 km por dia

Claraval/MG, 13 de junho de 2013

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:8AF3FAB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 0174/2013**
Modalidade Convite nº 002/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: RKS Eventos LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.639.965/0001-17
Endereço: Rua Maria Odette Veiga Pinheiro, 1390
Cidade: Franca/SP
CEP: 14.407-107

Cláusula Primeira

Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 086/2013, celebrado em 16 de maio de 2013, **para realização do 3º Rodeio Claraval Show, nos dias 06; 07; 08 e 09 de junho de 2013, conforme especificações no Edital.**

Cláusula Segunda
Fica alterada a cláusula Terceira do referido instrumento, que define o preço e condições de pagamento e reajustamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato se dará pelo valor certo de R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

O pagamento decorrente do aditamento do instrumento firmado se dará da seguinte forma: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) a serem pagos em setembro e R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) a serem pagos em outubro do presente ano.

Cláusula Terceira
Fica alterado o prazo de vigência previsto na cláusula quinta do instrumento firmado, para fixá-la em 20 de outubro de 2013.

Cláusula Quarta
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 16 de maio de 2013 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 16 de junho de 2013.

OLIMPIO JUSTINO GOMES
Seção de Licitação e Contratos

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:E72FEF77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 097/2013**
Modalidade Pregão nº 016/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: R.G.R. Acessorios e Serviços Automotivos LTDA-ME
CNPJ: 05.763.457/0001-71
Endereço: Avenida Dom Pedro I, 1250
Cidade: Franca/SP
CEP: 14.408-180
CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES:
Considerando a necessidade do aditamento da Ata de Registro de Preços nº 80/2013, firmada entre as partes em 12/04/2013, considerando o teor do art. 57, parágrafo primeiro, inciso IV c/c art. 65, parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que autoriza o acréscimo até o limite de 25%, do valor contratado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR:
Fica acrescido o valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) ao contrato original, passando o valor global para R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a conta das dotações já previstas em orçamento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato Administrativo firmado em 16/04/2013, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Claraval/MG, 19 de julho de 2013.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:EF526C03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 0110/2013**
Modalidade Pregão nº 006/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: Telecomunicações Minas Mais LTDA.
CNPJ/MF: 10.318.931/00001-96
Endereço: Rua Comendador Antenor Machado, 167 Sala E Centro
Cidade: Cassia/MG
CEP: 37.980-000

Objeto: **"**Contratação de empresa especializada em serviços de internet banda larga sem limite de download upload com velocidade mínima de 1MB por segundo vinte e quatro horas por dia com garantia de 70% de banda larga contratada**"**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES:
Considerando a necessidade do aditamento do Contrato Administrativo firmado entre as partes em 10/04/2013, considerando o teor da Cláusula Terceira, inciso VI, c/c com a Cláusula Sétima Parágrafo Primeiro, do Contrato Administrativo que autoriza o acréscimo até o limite de 25%, e, de conformidade com o teor do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR:
Fica acrescido o valor de R$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais) ao contrato original, passando o valor global para R$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta)".

Claraval/MG, 11 de junho de 2013.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:497F1CCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGACAO PRC 0263/2013 PREG 043/2013

PROCESSO LICITATORIO Nº. PRC00263/13
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. PREG0043/13

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. PREG0043/13, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ALUNOS, PROFESSORES, MOTORISTAS E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**" e a **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresas: Beatriz Marieta Pfaffmann Diniz ME foi vencedora com o valor total de R$ 285,00(Duzentos e oitenta e cinco reais), Leonardo Oliveira Rabelo-ME foi vencedor com o valor de R$ 926,80 (Novecentos e vinte seis reais e oitenta centavos), Maria das Graças Melo de Abreu-ME foi vencedora com o valor de R$ 8.681,30(Oito mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos), totalizando o valor total do Processo Licitatório de R$9.893,10 (Nove mil oitocentos e noventa e três reais e dez centavos).

Claraval/MG, 14 de agosto de 2013

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:1651DB33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RREO DECLARAÇÃO

Declaração

Declaro que os **Relatórios de Gestão Fiscal** de todos os Poderes e órgãos do Município de CONQUISTA, relativo ao **1.º SEMESTRE do ano de 2013**, foram publicados com afixação no mural da Prefeitura, a partir de 31/07/2013, em atendimento ao disposto nos Arts. 54, 55 e 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Comprometo-me, sob as penas da lei, a encaminhar nesta data, uma via da presente declaração ao Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:1A2A0F97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RREO DECLARAÇÃO 2

Declaração

Declaro que o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** do Município de CONQUISTA, relativo ao **TERCEIRO BIMESTRE** do ano de 2013, foi publicado com afixação no mural desta Prefeitura, a partir de 31/07/2013, em atendimento ao disposto nos Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:F2D55D43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL 059

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 059/2.013.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2655/13, de 03/01/2.013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por lote, objetivando a **Prestação de serviços técnicos especializados**, conforme especificações abaixo, objetivando melhorias no serviço de Rede de Internet d/Prefeitura, com ampliação de Servidor da Rede e implantação do Portal da Transparência, para atendimento à Lei 12.527, de 18/11/2011..

Valor de referencia: R$ 19.439,60

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 13:00 do dia 04 de setembro de 2013.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 21 de agosto de 2.013.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:66348107

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 063/2013

Prefeitura Municipal de Cristália-Proc. 121/2013-Pregão Presencial 063/2013- Contratação de emissora de televisão para veiculação de boletins informativos-Credenciamento: 03/09/2013-09:00-

MARIA CONCEIÇÃO P. CRUZ-
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:E1E0D703

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – CONTRATO Nº 135/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2013

Locação de imóvel localizado à Rua Desembargador Barata, nº. 100, Bairro Centro, Curvelo/MG – CEP 35.790-000 - Vig: 12 (doze) meses a partir de sua publicação – Vr. R$ 25.023,00 – data: 16.08.2013 – Parte: **JOSÉ CARLOS LEITE E ESPÓLIO DE VANA DE MACEDO LEITE** representado por José Carlos Leite **– CPF: 066.923.036-72.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:60B6BC10

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICIPIO DE CURVELO - DECRETO Nº 2349

REVIGORA OS EFEITOS DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a adequações realizadas no número de vagas, vencimentos e atribuições dos cargos do Edital Concurso Público 01/2012, através da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Revigora os efeitos do Edital do Concurso Público nº 01/2012 e, por conseqüência, torna pública a 5ª. Retificação do Edital 01/2012, que contém suas alterações e o cronograma das atividades do concurso, conforme anexo a este Decreto.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente, o Decreto nº 2.250, de 23 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 16 de agosto de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

MUNICÍPIO DE CURVELO – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2012

O Município de Curvelo-MG, por meio do seu Prefeito, considerando a Lei complementar n.º 87/2013, torna públicas as seguintes retificações do Edital do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município e estabelece novo cronograma para continuidade das atividades do Concurso Público:
1. No Anexo I do Edital, as especificações dos cargos, no que se refere à nomenclatura, às vagas e ao vencimento básico, passam a ser as seguintes:
QUADRO I

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CARGOS	VAGAS		VENCIMENTO BÁSICO (R$)
		VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS	
1	Auxiliar de Saúde Bucal ESF	5	–	796,48
2	Técnico em Enfermagem ESF/PACS/EACS	14	1	796,48
3	Técnico em Saúde Bucal ESF	1	–	1.062,08
4	Assistente Social	1	–	1.930,54
5	Cirurgião-dentista ESF	1	–	4.445,03
6	Enfermeiro ESF/PACS/EACS	8	1	2.750,00
7	Fisioterapeuta	2	–	1.930,54
8	Ginecologista/Obstetra	1	–	5.309,89
9	Médico ESF I	2	–	5.309,89
10	Médico ESF II	8	1	10.619,78
11	Nutricionista	1	–	2.574,06
12	Psicólogo	1	–	2.574,06
VAGAS		45	3	
TOTAL DE VAGAS		48		

2. No subitem 3.1 do Edital, ficam alterados para 45 as Vagas de Ampla Concorrência, para 3, as Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência, e para 48, o total de vagas do Concurso.
3. A nomenclatura de cada cargo do Concurso, nos Anexos II, III e IV, passa a ser a constante no Quadro I, item 1, desta 3.ª Retificação do Edital.
4. No Anexo III do Edital, além das atribuições constantes, relativas aos cargos de Assistente Social, Fisioterapeuta, Ginecologista/Obstetra, Nutricionista, ficam incluídas as seguintes alterações:
· ASSISTENTE SOCIAL: Realizar atendimento individual ou coletivo aos usuários nas Unidades Básicas de Saúde e ESFs e, quando necessário, no domicílio e na comunidade; coordenar os trabalhos de caráter social nas Unidades Básicas de Saúde e ESFs; identificar, articular e disponibilizar, com as Unidades Básicas de Saúde e as ESFs, uma rede de proteção social; desenvolver, junto com os profissionais das Unidades Básicas de Saúde e das ESFs, estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas.
· FISIOTERAPEUTA: Realizar atendimento individual ou coletivo aos usuários nas Unidades Básicas de Saúde e ESFs, quando necessário; desenvolver ações para subsidiar o trabalho das Unidades Básicas de Saúde e ESFs, no que diz respeito ao desenvolvimento infantil; desenvolver ações conjuntas com as Unidades Básicas de Saúde e ESFs, visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco de alterações no desenvolvimento.

· GINECOLOGISTA/OBSTETRA: Realizar, junto às Unidades Básicas de Saúde e ESFs, o planejamento das ações de saúde da mulher; realizar atividades clínicas pertinentes à sua responsabilidade profissional, nas Unidades Básicas de Saúde e ESFs, e, quando necessário, no domicílio e na comunidade.
· NUTRICIONISTA: Capacitar as Unidades de Saúde e ESFs e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; elaborar, em conjunto com as Unidades de Saúde e ESFs, rotinas de atenção nutricionais e atendimento para doenças relacionadas à Alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contrarreferência do atendimento.
· PSICÓLOGO: Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional, de caráter individual ou coletivo, nas Unidades Básicas de Saúde e ESFs e, quando necessário, no domicílio e na comunidade; apoiar as Unidades Básicas de Saúde e ESFs na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; discutir com as Unidades Básicas de Saúde e ESFs os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; criar, em conjunto com as Unidades Básicas de Saúde e ESFs, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade.
5. Ficam alteradas, no Edital, as datas das seguintes atividades do Concurso Público, conforme cronograma, a saber:

Subitens	Atividades	Data
2.6 e 5.6.2	Cartão de inscrição (sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br)	14/10/2013
5.6.1	Data de aplicação das Provas de Múltipla Escolha	20/10/2013
7.6.4	Recurso contra qualquer questão das Provas de Múltipla Escolha	De 21 a 23/10/2013
7.6.4.1	Resultado do recurso contra qualquer questão das Provas de Múltipla Escolha	1.º/11/2013
9.1.4	Resultado da Prova de Múltipla Escolha	1.º/11/2013
6.5 e 9.1.5	Lista de candidatos que participarão da Prova de Títulos	1.º/11/2013
6.6	Entrega (ou postagem) da documentação para a Prova de Títulos	4 a 14/11/2013
9.1.6	Resultado da Prova de Títulos	29/11/2013
7.6.5	Recurso contra o resultado da Prova de Títulos	De 2 a 4/12/2013
7.6.5.1	Resultado do recurso contra o resultado da Prova de Títulos	18/12/2013
9.1.7	Resultado Final do Concurso	18/12/2013
7.6.6	Recurso contra o resultado final da classificação no Concurso	Dias 19, 20, 23/12/2013
7.6.6.1	Resultado do recurso contra o resultado final da classificação no Concurso	Até 30/12/2013
7.9 e 9.1.8	Resultado Definitivo do Concurso Público	30/12/2013
9.4	Relatório Geral do Concurso Público (Sede da Prefeitura)	30/12/2013

6. Os Anexos e demais itens do Edital permanecem inalterados.
Curvelo-MG, 16 de agosto de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B0A012D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013 – Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de vestiários no Campo Maria Amália, localizado na Avenida Sarobá, bairro Maria Amália, no Município de Curvelo, Minas Gerais, conforme Convênio 040/2013, entre o Município de Curvelo e a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, no valor global de R$ 94.946,48. Em 21/08/2013.
VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1E8CBADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRONICO N. 043/2013

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRONICO N. 043/2013 - Trata-se de procedimento licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2013, para aquisição de pneus a serem utilizados na manutenção dos veículos da frota mecanizada que presta serviços à Secretaria Municipal de Saúde. O Processo licitatório teve seus trâmites legais, com as devidas publicações exigidas na Lei 8.666/93. As empresas GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA, LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA E SPACE INFORMATIVA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. sagraram-se vencedoras no certame, e a documentação jurídica e fiscal já foi anexada aos autos. Através do Oficio nº 272/2013, a Pregoeira Elaine Rodrigues Montalvão tomou conhecimento do Processo n. 876279 do TCE MG, em face do Edital do Pregão Eletrônico n. 050/2012, do Município de Curvelo, para a aquisição de pneus, câmaras e protetores para a Secretaria Municipal de Saúde, cujas irregularidades apontadas naquele certame estão presentes também no Pregão Eletrônico 043/2013. Em razão do conhecimento do fato, a Pregoeira remeteu o processo à Procuradoria Municipal, para análise. A Procuradoria Municipal emitiu parecer orientando a anulação do processo licitatório pela Administração Pública, uma vez que foi constatado que o instrumento convocatório exigiu, no anexo I , "*que os pneus deverão ser novos, fabricados no presente ano e ter garantia contra defeitos de fabricação que deverá ser de 05 (cinco) anos*". De acordo com a Procuradoria Municipal, o Pregão Eletrônico n. 043/2013, que se encontra em curso, padece de vicio insanável, pois, ao exigir que o objeto seja fabricado no ano do seu fornecimento, restringe, sobremaneira, a competitividade, em especial, dos produtos importados. É o relatório. Fundamentação. O artigo 49, da Lei 8.666/93, reza que: "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse publico decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado". Corroborando a legislação pátria, temos a Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, no mesmo sentido: SUMULA 473 – "a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados o direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". Conforme demonstrado, temos que o referido certame deve ser anulado, uma vez que existem vícios insanáveis, consubstanciados em exigência infundada, que restringe o caráter competitivo do certame (artigos 14 e 15 da Lei 8666/93), conforme já apontado no Processo TCEMG 876279. Decido. Dessa forma, com base tanto na legislação vigente, como nas razões apresentadas DECLARO ANULADO o presente certame, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Notifiquem-se. Publique-se. Curvelo, 21 de agosto de 2.013. Vânia Maria Macedo Napoleão. Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1EEB7CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 053/2013

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 053/2013 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de areia média lavada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 11/09/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da

Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 21/08/2013. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:98FA7938

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 082/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 051/2013. Objeto: Aquisição de veículo Van, para atender as demandas de atendimento de usuários do serviço de fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde. Fonte de Recursos: Convênio nº 044/2012, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão pública de lances, realizada em 19/08/2013, foram declaradas inabilitadas as empresas Edvel Veículos Peças e Serviços Ltda e Alliance Automobile Peças e Serviços Ltda, por incorreções na documentação apresentada. Intimados, em sessão, os representantes do prazo de 08 dias úteis para apresentação de nova documentação, nos termos do § 3º, art. 48, da Lei 8.666/93. Diamantina, 19 de agosto de 2013.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:19881F58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)
PERÍODO: 01-01-2013 A 30-06-2013

TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO I	Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais		Período: 01-01-2013 a 30-06-2013
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		

01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	12.316.018,09
1112020002	Imposto Territorial Urbano	2.092.492,00
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	5.224.344,59
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	101.961,32
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.950.464,35
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.466.964,62
	SubTotal	**37.152.244,97**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	30.984.780,98
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	3.923,81
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	227.508,53
1722010100	Cota-parte do ICMS	31.814.172,19
1722010200	Cota-parte do IPVA	19.875.621,50
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	434.870,25
	SubTotal	**83.340.877,26**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	130.503,28
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	81.256,72
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	698.272,08
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	221.056,29
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	1.870.564,23
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	483.195,40
	SubTotal	**3.484.848,00**
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	**0,00**
E) Deduções	**da Receita (exceto FUNDEB)**	
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	8.138,31
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	43.165,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	8.985,25
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	63,30
	SubTotal	**60.351,86**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**123.917.618,37**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF)	**25% =**	**30.979.404,59**
04 – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II)	**23,78% =**	**29.467.188,49**

_____
Geneci Martins de Moura / MG 059273/0-8

_____
Vladimir de Faria Azevedo

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4ADDB91D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) MÊS: JUNHO/2013 - NO MÊS - VALOR EMPENHADO

Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)					
Mês: Junho/2013 - No Mês - Valor Empenhado					
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Valor	Soma	Especificação	Valor	Soma
Receitas Correntes		**31.983.489,74**	**Despesas Correntes**		**76.775.182,87**
Receita Tributária	5.560.198,23		Pessoal e Encargos Sociais	17.148.767,32	
Receitas de Contrib.	1.739.948,68		Juros e Encargos da Dívida	2.640.730,98	
Receita Patrimonial	1.022.375,64		Outras Despesas Correntes	56.985.684,57	
Receita Agropecuária	0,00				
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	261.301,28				
Trasnf. Correntes	22.329.202,74				
Outras Rec. Correntes	1.070.463,17				
Total		**31.983.489,74**	**Total**		**76.775.182,87**
Receitas de Capital		**559.984,89**	**Despesas de Capital**		**19.170.802,51**
Operações de Crédito	0,00		Investimentos	16.773.986,27	
Alienação de Bens	168.480,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	2.396.816,24	
Transf. de Capital	389.809,54				
Outras Transf. Capital	1.695,35				
Total		**559.984,89**	**Total**		**19.170.802,51**
Receitas Intra-		**1.317.532,14**			

orçamentárias					
Receitas Intra-orçamentárias	1.317.532,14				
Total		**1.317.532,14**			
Retenção de Receitas		-9.954.099,40			
Total		**-9.954.099,40**			
Déficit Exec. Orçamentário		**72.039.078,01**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**0,00**
RESUMO					
Receitas Correntes		31.983.489,74	Despesas Correntes		76.775.182,87
Receitas de Capital		559.984,89	Despesas de Capital		19.170.802,51
Receitas Intra-orçamentárias		1.317.532,14			
Retenção de Receitas		-9.954.099,40			
Soma		**23.906.907,37**	**Soma**		**95.945.985,38**
Déficit Exec. Orçamentário		72.039.078,01	Superávit Exec. Orçamentário		0,00
Totais Gerais :		**95.945.985,38**	**Total**		**95.945.985,38**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2966C9AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06) PERÍODO: 01-06-2013 A 30-06-2013

TRIBUNAL DE CONTAS	**Prefeitura Municipal de Divinópolis**	
	ANEXO I	
Estado de Minas Gerais	**Período: 01-06-2013 a 30-06-2013**	
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
(ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	658.072,47
1112020002	Imposto Territorial Urbano	35.061,63
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	804.564,92
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	9.123,42
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	799.057,55
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.436.764,27
	SubTotal	**4.742.644,26**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.027.094,42
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	387,15
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	37.918,09
1722010100	Cota-parte do ICMS	6.769.824,70
1722010200	Cota-parte do IPVA	744.906,97
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	79.297,71
	SubTotal	**12.659.429,04**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	28.450,13
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	14.786,44
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	107.404,02
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	30.775,45
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	267.021,71
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	65.375,82
	SubTotal	**513.813,57**
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	2.156,81
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	2.265,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	27,33
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00
	SubTotal	**4.449,14**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**17.911.437,73**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =		**4.477.859,43**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 25,44% =		**4.557.336,47**

GENECI MARTINS DE MOURA / MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:518983D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) MÊS: POR PERÍODO/2013 - NO MÊS - VALOR EMPENHADO

Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)					
Mês: Por Período/2013 - No Mês - Valor Empenhado					
RECEITA			**DESPESA**		
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes		**216.600.119,58**	**Despesas Correntes**		**222.280.606,73**
Receita Tributária	46.581.732,73		Pessoal e Encargos Sociais	97.986.484,29	
Receitas de Contrib.	10.835.613,66		Juros e Encargos da Dívida	4.680.158,81	
Receita Patrimonial	8.437.413,31		Outras Despesas Correntes	119.613.963,63	
Receita Agropecuária	0,00				
		23,00			
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	1.494.579,02				
Trasnf. Correntes	141.357.577,22				
Outras Rec. Correntes	7.893.203,64				
Total	**216.600.119,58**		**Total**	**222.280.606,73**	
Receitas de Capital		**5.496.944,44**	**Despesas de Capital**		**35.781.216,04**
Operações de Crédito	745.230,88		Investimentos	31.296.071,67	
Alienação de Bens	168.480,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	4.485.144,37	
Transf. de Capital	4.572.589,05				
Outras Transf. Capital	10.644,51				
Total		**5.496.944,44**	**Total**		**35.781.216,04**
Receitas Intra-orçamentárias		**13.833.363,68**			
Receitas Intra-orçamentárias	13.833.363,68				
Total		**13.833.363,68**			
Retenção de Receitas		-41.255.634,25			
Total		**-41.255.634,25**			
Déficit Exec. Orçamentário		**63.387.029,32**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**0,00**
RESUMO					
Receitas Correntes	216.600.119,58		Despesas Correntes	222.280.606,73	
Receitas de Capital	5.496.944,44		Despesas de Capital	35.781.216,04	
Receitas Intra-orçamentárias	13.833.363,68				
Retenção de Receitas	-41.255.634,25				
Soma	**194.674.793,45**		**Soma**	**258.061.822,77**	
Déficit Exec. Orçamentário	63.387.029,32		Superávit Exec. Orçamentário	0,00	
Totais Gerais :	**258.061.822,77**		**Total**	**258.061.822,77**	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A8EF097E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SAÚDE - ANEXO XIV DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PERÍODO: 01-01-2013 À 30-06-2013

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Período: 01-01-2013 à 30-06-2013		
A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	12.316.018,09
1112020002	Imposto Territorial Urbano	2.092.492,00

1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	5.224.344,59
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	101.961,32
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	3.950.464,35
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.466.964,62
		37.152.244,97
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	30.984.780,98
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	3.923,81
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	227.508,53
1722010100	Cota-parte do ICMS	31.814.172,19
1722010200	Cota-parte do IPVA	19.875.621,50
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	434.870,25
		83.340.877,26
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	130.503,28
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	81.256,72
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	698.272,08
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	221.056,29
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	1.870.564,23
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	483.195,40
		3.484.848,00
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	8.138,31
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	43.165,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	8.985,25
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	63,30
		60.351,86

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**123.917.618,37**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**18.587.642,76**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	**0,00**	
Processados no Exercício Atual		
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**29.838.436,44**	**24,08 %**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BA27F61F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SAÚDE - ANEXO XIV DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MÊS: JUNHO

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Mês: Junho		
A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	658.072,47
1112020002	Imposto Territorial Urbano	35.061,63
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	804.564,92
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	9.123,42
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	799.057,55
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.436.764,27
		4.742.644,26
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.027.094,42
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	387,15
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	37.918,09
1722010100	Cota-parte do ICMS	6.769.824,70
1722010200	Cota-parte do IPVA	744.906,97
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	79.297,71
		12.659.429,04
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	28.450,13
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	14.786,44
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	107.404,02
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	30.775,45
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	267.021,71
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	65.375,82
		513.813,57
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	2.156,81
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	2.265,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	27,33
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	0,00
		4.449,14

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**17.911.437,73**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**2.686.715,66**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**5.117.988,73**	**28,57 %**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EE588E92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/13, PL Nº 110/13, PREGÃO Nº 71/13. EMPRESA: VILSON DA SILVA BRUM ME

Objeto: Aquisição de material de proteção pessoal (EPI). Prazo: 12 meses. Ass: 04/07/13. Dotação Orçamentária – elemento despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo das Secretarias da Prefeitura. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	UN	50	Avental brancos em napa, forrada, impermeável, 1,20x0, 70, com alças no pescoço e na cintura, sem mangas, uso em frigoríficos inspeção carnes.	5,00	250,00
2	PR	750	Botina de proteção com elástico lateral sem cobertura dorso confeccionada em vaqueta relax, espessura 1.8/2.0mm, forrada internamente com raspa natural sem biqueira de aço palmilha em couro natural solado poliuretano antiderrapante monodensidade, altura de cano de 13cm.	29,00	21.750,00
9	PR	150	Luva raspa cano curto, curtida ao cromo; sem esforço de palma.	5,80	870,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4FCE6A82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 063/2013, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia a servidora Magda Eva da Silva, como referência técnica no Programa Nacional do Controle ao Tabagismo (PNCT).

O Secretário Municipal de Saúde – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis Sr. Dárcio Abud Lemos, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a legislação instituída pelo Ministério da Saúde (regulamentada pela Portaria n° 571, de 05 de Abril de 2013), que atualiza as diretrizes de cuidado à pessoa tabagista no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

- Considerando o art. 9º da Portaria 571, que prevê responsabilidade da Gestão Municipal em garantir no mínino 01 (um) profissional de saúde capacitado para acompanhar o Programa Nacional do Controle ao Tabagismo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora MAGDA EVA DA SILVA, como referência técnica no Programa Nacional do Controle ao Tabagismo (PNCT), com encargo de promover a capacitação/treinamentos da equipe e supervisão do PROGRAMA Nacional do Controle ao Tabagismo no âmbito do Município de Divinópolis.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da publicação, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de Agosto de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde – Gestor

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:53BB5749

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO CONTRATO 14/13 PREGÃO ELETRÔNICO 57/13 DO PL. 89/13.

Contratado (a): Natureza Reciclagem e Comércio Ltda. Objeto aquisição de 12.000 toneladas de escória britada de siderurgia com granulometria de 0 mm á 35mm, inclusive carregamento e exclusive o transporte, para utilização na conservação e manutenção de ruas e avenidas vicinais no Município de Divinópolis/MG. Valor R$ 25,00 por tonelada perfazendo um montante de R$ 300.000,00 global. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.23.01.15.451.0501.1031.3.3.90.30.00 ficha 1990.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:084510C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONTRATO 01/12 DO PL. 502/11

Contratado (a): Eletronics Segurança Ltda. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/13, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F2E37B02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1051/13 – 12/08/13

onde se lê ... SEMED – Extrato do TC de Estágio 259/13 ao convênio 64/13/Fund. Itáuna. Estagiário (a): RITA CAROLINA OLIVEIRA FERREIRA **leia-se ... Estagiário (a): RITA CAROLINA OLIVEIRA SOUZA.**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D36E92B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
APROVAÇÃO DE AMOSTRAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 149/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/13

Após recebimento dos catálogos pelas empresas dadas como vencedoras do referido certame, procedeu-se à análise pelo setor competente, conforme a seguir:
AL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA apresentou catálogo para o item 14, sendo aprovado por estar dentro das especificações exigidas em edital.
BRCODEX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA apresentou catálogo para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 12, 13, 15 e 16, sendo aprovados os itens 02, 03, 04, 05, 06, 12, 13, e 16 por estarem dentro das especificações exigidas em edital. Desclassificado o item 15 por não apresentar na especificação o item viva-voz integrado, conforme exigido em edital, devendo, portanto, ser convocada a empresa 2ª colocada para apresentação do catálogo do item desclassificado.

MOISES HOMERSKI EPP apresentou catálogo para os itens 01, 07, 08, 09, 10 e 11, sendo aprovados por estarem dentro das especificações exigidas em edital.

Divinópolis, 21 de agosto de 2013.

ALINE ALVES OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:51343CF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
12/08/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.913,70
12/08/2013	ANAC- Infraero	4341-9	30404-9	R$ 6.680,51
12/08/2013	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 42.748,07
13/08/2013	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 2.102.749,79
13/08/2013	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 25.273,12
13/08/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 894.245,53
14/08/2013	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 34.788,04
14/08/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 2.007,18
16/08/2013	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 41.275,31
16/08/2013	FMASPGMC	4341-9	17191-3	R$ 22.400,00
16/08/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 2.338,67
16/08/2013	FMASPVMC	4341-9	17195-6	R$ 16.500,00
19/08/2013	PRODUÇÃO MINERAL	4341-9	20179-0	R$ 101,59
19/08/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 900,62
19/08/2013	FMASOGD-SUAS	4341-9	17188-3	R$ 3.290,91
19/08/2013	FMASPTMC	4341-9	17194-8	R$ 16.239,08
19/08/2013	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 25.517,26
20/08/2013	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 52.302,87
20/08/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 712.094,29
20/08/2013	CORREIO COMUNITÁRIO	4341-9	14178-X	R$ 4.410,00
20/08/2013	QUESE	4341-9	28507-2	R$ 276.525,26

Divinópolis, 29 Julho de 2013
JULIO CESAR RESENDE

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8F76AFD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 869/2013/SEMUSA –

Contratado (a): Amanda Aparecida da Costa – Cargo: Assistente Social - 20h - Período: 05/08/2013 à 31/12/2013 – Total: R$ 1.227,39 (Hum mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos).

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A02B4CB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 097/2013 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR FONTE DE RECURSO, NO MONTANTE DE R$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar por fonte de recurso, no montante de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.27.01.26.451.0501.1043 – Implantação e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte
3.3.90.39.00 - F. 2212 – Fonte 157 - Outros Serviços de Terc.– Pessoa Jurídica.. R$200.000,00

02.27.01.26.451.0501.1043 - Implantação e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte

4.4.90.51.00 - F. 2213– Fonte 157 – Obras e Instalações.. .....R$200.000,00

02.27.01.26.451.1202.1058 – Aquisição e Manut.de Equip. Máquinas Veículos e Mat. Permanente
4.4.90.52.00 - F. 2220– Fonte 157 – Equipamento e Material Permantente..... R$100.000,00

Total ..R$500.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.27.01.26.451.0501.1043 – Implantação e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte
3.3.90.39.00 - F. 2212 – Fonte 100 - Outros Serviços de Terc.– Pessoa Jurídica.. R$200.000,00

02.27.01.26.451.0501.1043 - Implantação e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte
4.4.90.51.00 - F. 2213– Fonte 100 – Obras e Instalações.. .....R$200.000,00

02.27.01.26.451.1202.1058 – Aquisição e Manut.de Equipamentos Máq. Veículos e Mat. Permanente
4.4.90.52.00 - F. 2220– Fonte 100 – Equipamento e Material Permantente..... R$100.000,00

Total R$500.000,00
Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2013.
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de agosto de 2013.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2DB6D565

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MANDADO DE CITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013 SERVIDORA: SIMONE MARIA DE ALMEIDA COSTA

O Presidente da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, de acordo com o artigo 224 da Lei Complementar nº 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e, tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº 003/2013 no qual V. S. foi notificado para acompanhar como acusada, determina a **CITAÇÃO** de V.S. para, no **prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita** no referido processo, permanecendo os autos à sua disposição para eventual obtenção de vistas durante o horário de 08h00m às 10h30m na sede desta Comissão, situada na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG.

Seguem em anexo, cópia do Termo de Indiciação do referido processo disciplinar, conforme disposto no art. 224 da LC nº 009/1992.

Divinópolis, 22 de agosto de 2013.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município – Presidente da CPAD
OAB/MG 83.531 – Matrícula 99018952

RECEBIDO EM: _____/_____/_____ ÀS _____ HORAS.

_____
SIMONE MARIA DE ALMEIDA COSTA

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:206017BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INDICIAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013

A Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, após a oitiva válida de 08 (oito) testemunhas, o interrogatório da acusada e a juntada dos respectivos documentos aos autos, em que sempre assegurou o direito à ampla defesa e ao contraditório, decide, para o fim previsto no art. 224 da LC nº 009/1992, enquadrar a infração disciplinar e INDICIAR a servidora SIMONE MARIA DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 99021034, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

Ficou comprovado que a servidora faz uso de bebida alcoólica, dificultando o desempenhos das atividades profissionais, no trato com superiores, colegas e usuários do sistema de saúde.

Portanto, **configurou-se o cometimento da infração de descumprimento dos deveres do servidor, enquadrada no art. 180, I (não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo), II (não observar as normas legais e regulamentares), IV, "a" (não atender com presteza o público em geral), VIII (não manter conduta compatível com a moralidade administrativa) e X (não tratar com urbanidade as pessoas) da Lei Complementar nº 009/1992**.

Tendo sido, assim, coletados os dados suficientes para que a Comissão formasse sua convicção preliminar sobre os fatos em apuração, acham-se os autos em condições de obter vista do indiciado, que deverá ser imediatamente citado para apresentar defesa, na forma do art. 224 da Lei Complementar nº 009/1992.

Divinópolis, 22 de agosto de 2013.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Presidente

LASSANCE LÚCIO DE MOURA
Secretário

MARCOS PAULO VIEIRA
Membro

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

OLSYMARA CAVALCANTI
Membro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1D2F3BE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INDICIAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2013

A Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, após a oitiva válida de 04 (quatro) testemunhas, o interrogatório da acusada e a juntada dos respectivos documentos aos autos, em que sempre assegurou o direito à ampla defesa e ao contraditório, decide, para o fim previsto no art. 224 da LC nº 009/1992, enquadrar a infração disciplinar e INDICIAR a servidora ESTER RODRIGUES DE MOURA, matrículas nº 2016675 e 99017180, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

Ficou comprovado que a servidora não atende com a devida presteza os pais dos alunos, gerando dissabores aos mesmos.

Portanto, **configurou-se o cometimento da infração de descumprimento dos deveres do servidor, enquadrada no art. 180, IV, "a" (não atender com presteza o público em geral) da Lei Complementar nº 009/1992**.

Tendo sido, assim, coletados os dados suficientes para que a Comissão formasse sua convicção preliminar sobre os fatos em apuração, acham-se os autos em condições de obter vista do indiciado, que deverá ser imediatamente citado para apresentar defesa, na forma do art. 224 da Lei Complementar nº 009/1992.

Divinópolis, 22 de agosto de 2013.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Presidente

LASSANCE LÚCIO DE MOURA
Secretário

MARCOS PAULO VIEIRA
Membro

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

OLSYMARA CAVALCANTI
Membro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2062C285

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INDICIAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2013

A Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, a decretação de revelia da servidora e a juntada dos respectivos documentos aos autos, em que sempre assegurou o direito à ampla defesa e ao contraditório, decide, para o fim previsto no art. 224 da LC nº 009/1992, enquadrar a infração disciplinar e INDICIAR o servidor SILVANO OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 02014176, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

Ficou comprovado que a servidora abandonou o cargo por mais de 30 (trinta) dias.

Portanto, **configurou-se o cometimento da infração de descumprimento dos deveres do servidor, enquadrada no art. 201 (configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor por mais de 30 dias consecutivos) da Lei Complementar nº 009/1992**.

Tendo sido, assim, coletados os dados suficientes para que a Comissão formasse sua convicção preliminar sobre os fatos em apuração, acham-se os autos em condições de obter vista do indiciado, que deverá ser imediatamente citado para apresentar defesa, na forma do art. 224 da Lei Complementar nº 009/1992.

Divinópolis, 22 de agosto de 2013.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Presidente

LASSANCE LÚCIO DE MOURA
Secretário

MARCOS PAULO VIEIRA
Membro

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

OLSYMARA CAVALCANTI
Membro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2A1B8009

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MANDADO DE CITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2013 SERVIDORA: SILVANO OLIVEIRA ALVES

O Presidente da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, de acordo com o artigo 224 da Lei Complementar nº 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e, tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº 005/2013 no qual V. S. foi notificado para acompanhar como acusado, determina a **CITAÇÃO** de V.S. para, no **prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita** no referido processo, permanecendo os autos à sua disposição para eventual obtenção de vistas durante o horário de 08h00m às 10h30m na sede desta Comissão, situada na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG.

Seguem em anexo, cópia do Termo de Indiciação do referido processo disciplinar, conforme disposto no art. 224 da LC nº 009/1992.

Divinópolis, 22 de agosto de 2013.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município – Presidente da CPAD
OAB/MG 83.531 – Matrícula 99018952

RECEBIDO EM: _____/_____/_____ ÀS _____ HORAS.

_____
SILVANO OLIVIERA ALVES

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3C67C2D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MANDADO DE CITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2013 SERVIDORA: ESTER RODRIGUES DE MOURA

O Presidente da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, de acordo com o artigo 224 da Lei Complementar nº 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e, tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº 003/2013 no qual V. S. foi notificado para acompanhar como acusada, determina a **CITAÇÃO** de V.S. para, no **prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita** no referido processo, permanecendo os autos à sua disposição para eventual obtenção de vistas durante o horário de 08h00m às 10h30m na sede desta Comissão, situada na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG.

Seguem em anexo, cópia do Termo de Indiciação do referido processo disciplinar, conforme disposto no art. 224 da LC nº 009/1992.

Divinópolis, 22 de agosto de 2013.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município – Presidente da CPAD
OAB/MG 83.531 – Matrícula 99018952

RECEBIDO EM: _____/_____/_____ ÀS _____ HORAS.

_____
ESTER RODRIGUES DE MOURA

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C0B36C1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INDICIAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013

A Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, a decretação de revelia da servidora e a juntada dos respectivos documentos aos autos, em que sempre assegurou o direito à ampla defesa e ao contraditório, decide, para o fim previsto no art. 224 da

LC nº 009/1992, enquadrar a infração disciplinar e INDICIAR a servidora ANA CRISTINA FLORA, matrícula nº 98014590, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

Ficou comprovado que a servidora abandonou o cargo por mais de 30 (trinta) dias.

Portanto, **configurou-se o cometimento da infração de descumprimento dos deveres do servidor, enquadrada no art. 201 (configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor por mais de 30 dias consecutivos) da Lei Complementar nº 009/1992**.

Tendo sido, assim, coletados os dados suficientes para que a Comissão formasse sua convicção preliminar sobre os fatos em apuração, acham-se os autos em condições de obter vista do indiciado, que deverá ser imediatamente citado para apresentar defesa, na forma do art. 224 da Lei Complementar nº 009/1992.

Divinópolis, 22 de agosto de 2013.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Presidente

LASSANCE LÚCIO DE MOURA
Secretário

MARCOS PAULO VIEIRA
Membro

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

OLSYMARA CAVALCANTI
Membro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3FC759C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MANDADO DE CITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013 SERVIDORA: ANA CRISTINA FLORA

O Presidente da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, de acordo com o artigo 224 da Lei Complementar nº 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e, tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº 001/2013 no qual V. S. foi notificado para acompanhar como acusada, determina a **CITAÇÃO** de V.S. para, no **prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita** no referido processo, permanecendo os autos à sua disposição para eventual obtenção de vistas durante o horário de 08h00m às 10h30m na sede desta Comissão, situada na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG.

Seguem em anexo, cópia do Termo de Indiciação do referido processo disciplinar, conforme disposto no art. 224 da LC nº 009/1992.

Divinópolis, 22 de agosto de 2013.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município – Presidente da CPAD
OAB/MG 83.531 – Matrícula 99018952

RECEBIDO EM: _____/_____/_____ ÀS _____ HORAS.

_____
ANA CRISTINA FLORA

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A872485D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/13, PL Nº 110/13, PREGÃO Nº 71/13. EMPRESA: VILSON DA SILVA BRUM ME

Objeto: Aquisição de material de proteção pessoal (EPI). Prazo: 12 meses. Ass: 04/07/13. Dotação Orçamentária – elemento despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo das Secretarias da Prefeitura. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	UN	50	Avental brancos em napa, forrada, impermeável, 1,20x0, 70, com alças no pescoço e na cintura, sem mangas, uso em frigoríficos inspeção carnes.	5,00	250,00
2	PR	750	Botina de proteção com elástico lateral sem cobertura dorso confeccionada em vaqueta relax, espessura 1.8/2.0mm, forrada internamente com raspa natural sem biqueira de aço palmilha em couro natural solado poliuretano antiderrapante monodensidade, altura de cano de 13cm.	29,00	21.750,00
9	PR	150	Luva raspa cano curto, curtida ao cromo; sem esforço de palma.	5,80	870,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:69D83D1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 163/2013 TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2013.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução das obras de melhoria e reforma das edificações, dentro, do programa PPI intervenções em favelas no alto São Vicente no Município de Divinópolis – MG. Decorrido prazo recursal sem interposição de recurso por nenhuma das empresas participantes, esta comissão decide por manter ambas as empresas habilitadas e marcar a data de abertura dos envelopes proposta para o dia 28 de Agosto de 2013, as 09:00 horas na sala de licitação desta Prefeitura. Divinópolis, 20 de Agosto de 2013.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EC8CA218

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP - EXTRATO DO TA 02/13 AO CONTRATO 05/09 DO PL. 98/09.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Espólio de José Acácio de Moraes de Faria. Objeto prorrogação do prazo contratual até 19/09/13, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:69023B69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD - EXTRATO DO CONTRATO 11/13 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 DO PL. 202/13.

Contratado (a): Glaécio Silvério Gomes de Camargos. Objeto locação do imóvel destinado para a instalação dos Cartórios Eleitorais de Divinópolis e Região Eleitoral Centro-Oeste situado na Av. Sete de Setembro, 818, Centro – Divinópolis/MG. Valor R$ 7.487,00 mensal. Prazo 01/08/14. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2026.3.3.90.39.00 ficha 1510.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E0346271

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 018/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei

Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número 600/2013, no Serviço de Inspeção Municipal, ao estabelecimento denominado Entreposto de Ovos da Granja Santa Clara, situado na Rodovia BR-494, Km 23 24, Bairro Padre Herculano Yanes, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor Oscar José Gontijo e tendo como responsável técnico o Médico Veterinário Dr. Leonardo Costa Tavares Coelho, CRMV/MG número 7057, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com o processamento de ovos.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de Agosto de 2.013.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARIUS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2909D0D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 81/2013, PL: 229/2013, ref. Compra de 01 Bomba de Infusão (marca:Paradigm 722) com todos os seus componentes: catéter, aplicador, reservatório 3,0ml, transmissor Minilink e sensores de glicose contínua, para paciente do SUS, atendendo ao Mandado Judicial nº 0223.13.010602-2, no valor de R$ 18.340,00 (dezoito mil, trezentos e quarenta reais). Dotação 02.19.01.10.302.0210.2090.4.4.90.52.00 Ficha: 1722

DÁRCIO ABUD LEMOS.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 21 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1CE026A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 11.181

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL USINA DE PROJETOS - OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E DEFESA SOCIAL, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$2.131.752,45 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.635 de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência Municipal Usina de Projetos - Obras e Projetos Especiais, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.131.752,45 (dois milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.15.01.04.122.0052.2007 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito
3.3.90.35.00 - F. 1395 - Serviços de Consultoria..... R$1.800,00

02.15.04.15.451.0501.1005 - Infra-Estrutura Urbana - PAC
4.4.90.51.00 - F. 1459 - Obras e Instalações..... R$500.000,00

02.15.04.20.782.0710.1014 - Estradas Rurais
4.4.90.51.00 - F. 1475 - Obras e Instalações..... R$80.000,00

02.19.01.10.302.0210.2090 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência
3.1.90.11.00 - F. 1291 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$1.105.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1722 - Equipamentos e Material Permanente..... R$4.000,00

02.23.05.15.452.0505.2216 - Ampliação, Conservação de Cemitérios e Velórios, e Manutenção do Serviço Social do Luto
3.3.90.39.00 - F. 2014 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$172.752,45

02.27.01.26.122.0052.2191 - Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Trânsito e Transportes
3.3.90.39.00 - F. 2198 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$88.200,00

02.27.01.26.451.0501.1043 - Implantação e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte
3.3.90.39.00 - F. 2212 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$180.000,00

Total..... R$2.131.752,45

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.15.04.15.451.0510.1009 - Drenagem de Superfície - PAC
4.4.90.51.00 - F. 1465 - Obras e Instalações..... R$300.000,00

02.15.04.16.451.1007.1010 - Projetos, Supervisão e Apoio Técnico
3.3.90.39.00 - F. 1468 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$240.000,00

02.15.04.17.512.0611.1012 - Saneamento para Todos - PAC
4.4.90.51.00 - F. 1473 - Obras e Instalações..... R$40.000,00

02.19.01.10.302.0210.2257 - Implantação e Manutenção do Hospital Público
4.4.90.52.00 - F. 1746 - Equipamentos e Material Permanente..... R$4.000,00

02.20.01.11.334.0304.2103 - Programa de Desenvolvimento Econômico Sustentável
3.3.50.41.00 - F. 1798 - Contribuições..... R$106.800,00

02.23.01.15.451.0501.1031 - Infra-Estrutura Urbana
3.3.90.39.00 - F. 1991 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$172.752,45

02.27.01.26.451.0501.1043 - Implantação e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte

3.3.90.34.00 - F. 2210 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato..... R$180.000,00
3.3.90.35.00 - F. 2211 - Serviços de Consultoria..... R$88.200,00
4.4.90.51.00 - F. 2213 - Obras e Instalações..... R$1.000.000,00

Total..... R$2.131.752,45

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2013.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do dia 06/08/2013.

Divinópolis, 06 de agosto de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8D081AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2013/CPAD CERTIDÃO

Certifico que até a presente data não houve qualquer manifestação por parte da Notificada.

Divinópolis, 21 de agosto de 2013.

LASSANCE LÚCIO DE MOURA FERNANDES
Agente de Administração – Secretário da Cpad
Matrícula 99023191

DECRETAÇÃO DE REVELIA

Em face da certidão retro, decreto a revelia da Notificada, Srª. **Ana Cristina Flora** no Processo Administrativo nº 001/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Divinópolis, 21 de agosto de 2013.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município – Presidente da Cpad
Oab/mg 83.531 – Matrícula 99018952

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A399E959

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO Nº 005/2013/CPAD CERTIDÃO

Certifico que até a presente data não houve qualquer manifestação por parte do Notificado.

Divinópolis, 22 de agosto de 2013.

LASSANCE LÚCIO DE MOURA FERNANDES
Agente de Administração – Secretário da Cpad
Matrícula 99023191

DECRETAÇÃO DE REVELIA

Em face da certidão retro, decreto a revelia da Notificado, Sr. **Silvano Oliveira Alves** no Processo Administrativo nº 005/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Divinópolis, 22 de agosto de 2013.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município – Presidente da Cpad
Oab/mg 83.531 – Matrícula 99018952

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0C73E39E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Srª Rosemary Lasmar Costa, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício SMS DV/DV/ Setor Jurídico nº 36/2013, datado de 24/07/2013, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **MARIA APARECIDA BATISTA LINO**, matriculada sob o nº 97032638, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **com efeitos retroativos a 03/06/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 29 de julho de 2013.

ROSEMARY LASMAR COSTA
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9A28130D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONVÊNIO 95/13.

Conveniado (a): Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural de Santo Antônio dos Campos. Objeto alteração do nº da dotação orçamentária p/ Dot. Orç. 02.28.03.08.244.0125.2200.3.3.50.41.00 ficha 2251.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:918F593E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no 0002561/2013 - Dispensa de Licitação Nº 43/2013 – Nos termos do art. 24, II , da Lei no 8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação da empresa Dental Amaral Ltda., para prestação de serviços de manutenção em equipamentos (cadeira odontológica, equipo e aparelho de RX) do Consultório Odontológico do PSF, pelo valor de R$ 4.885,00 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). Vigência 02/08/2013 a 31/12/2013. Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 2 de agosto de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:AAF68AA7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no 0002558/2013 - Dispensa de Licitação Nº 040/2013 – Nos termos do art. 24, II , da Lei no 8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação da empresa Cedro Materiais Pedagógicos Ltda-ME, para a aquisição de materiais pedagógicos para utilização com as crianças do ensino infantil do Centro Municipal de Educação Infantil., pelo valor de R$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais). Vigência 01/08/2013 a 01/09/2013. Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de agosto de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:B82FBA62

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no 0002560/2013 - Dispensa de Licitação Nº 042/2013 – Nos termos do art. 24, II , da Lei no 8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação do profissional Flávio José Lopes, para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos pertencentes a Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá e suas unidades, pelo valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Vigência 02/08/2013 a 31/12/2013. Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de agosto de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:2FE51E3A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 126, DE 20-08-2013.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2012 a 01.01.2013, saindo de férias no dia 02 de setembro de 2013 e retornando ao trabalho no dia 02 de outubro de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de agosto de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:BF53FE70

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 126, DE 20-08-2013.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2012 a 01.01.2013, saindo de férias no dia 02 de setembro de 2013 e retornando ao trabalho no dia 02 de outubro de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de agosto de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:8D2A17F0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS - PREMIO

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.218, em 20-08-2013, a Sra. **EDSON ROBERTO DA SILVA**, Funcionário desta Prefeitura, com mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) qüinqüênio a contar de 02 de setembro de 2013 a 01 de dezembro de 2013, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de agosto de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:A87DFDD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº27/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2013

DATA DE ABERTURA: 04/09/2013 HS; 9:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuai, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, por seu Pregoeiro, Sr.Fábio Ramalho Siqueira,torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº.27/2013** tipo menor preço por **item para o Registro de Preços Para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Locação de Palco, Sonorização e Iluminação para atender ao setor de cultura na realização das festas cívicas e populares do Município.**

O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228. Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 21 de agosto de 2013.

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:ABD5A928

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 828/2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS TRBALHADORES RURAIS DE SENHORA SANTANA, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol – MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **"ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SENHORA SANTANA"**, com sede na estrada de Santa Marta, zona rural do município de Grão Mogol, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.448.791/0001-91.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 21 de agosto de 2013.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DAD5745E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 827/2013

ALTERA O ARTIGO 2º (SEGUNDO) E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº. 615/2007 DE 29 DE JANEIRO DE 2007 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol – MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. O caput do artigo 2º (segundo) e seu parágrafo único, da lei nº. 615/2007 de 29 de janeiro de 2007, que **"Autorizou o Executivo Municipal a filiar-se e firmar convênio com a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Lago de Irapé, e deu outras providências"**, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º. O Município contribuirá, mensalmente, com o valor específico e previamente definido em instrumento próprio (termo de convênio) celebrado entre as partes. O valor será proveniente do Fundo de Participação Municipal – FPM, a ser descontado na 3ª parcela do repasse, de acordo com o Estatuto Social da Associação Circuito Turístico Lago de Irapé."
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 21 de agosto de 2013.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7F80800F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG-
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 49/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 49/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR

Extrato de Contrato: nº 110/2013
Processo Nº 049/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarda-Mor
Contratado: PRISMA INFORMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objetivo: Aquisição de equipamento material permanente com recursos de emenda parlamentar2473007.
Valor: **R$ 15.180,00** (Quinze mil cento e oitenta reais).

Dotações:
02.05.01.10.301.1003.1051.4.4.90.52.00 1.53.00 – Transf. Rec.SUS Invest. Rede Serv.Saúde Ficha 133
02.05.01.10.302.1003.1008.4.4.90.52.00 1.53.00 – Transf. Rec.SUS Invest.Rede SErv. Saúde Ficha 145
Vigência: 24.07.2013 até 31.12.2013.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:9F8AB668

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da data de assinatura do contrato Nº 139/2013 – Onde se lê 03 de agosto de 2013, referente à assinatura do contrato pela contratante e contratada, leia-se 05 de agosto de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:99575FF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 025/2013

DECRETO Nº 025, de 01 de agosto de 2013.

"Dispõe sobre a nomeação suplementar de candidatos aprovados no Concurso Público 001/2011 para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de Itanhomi-MG."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANHOMI – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, que a administração pública obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em consonância com o disposto no Artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando, a necessidade de preenchimento dos cargos efetivos de DOCENTE II (Professor de Ensino Fundamental), DOCENTE III (Professor de Inglês) e ESPECIALISTA I na atual estrutura organizacional do Município de Itanhomi-MG, além das vagas abertas no concurso público, especialmente pelo quantitativo de cargos existentes e a demanda apresentada pelo setor educacional, e a adoção de medidas para evitar a excessiva contratação temporária de servidores municipais, e ainda, conforme previsão legal contida no inciso IV do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que no EDITAL do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, previu no seu quadro de vagas para preenchimento através de concurso público no cargo de DOCENTE II (Professor de Ensino Fundamental) a abertura de 25 (vinte e cinco) vagas, tendo sido este número aditado para 42 (quarenta e duas) vagas através do Decreto nº 004/2012; DOCENTE III (Professor de Inglês) a abertura de 02 (duas) vagas e no cargo de ESPECIALISTA I a abertura de 03 (três) vagas, sendo que todas as vagas dos aprovados neste concurso (referente aos três cargos) já foram devidamente preenchidas;

Considerando, que na atual estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação existe a disponibilidade para utilização de mais 02 (dois) cargos efetivos de DOCENTE II (Professor de Ensino Fundamental), 01 (um) cargo efetivo de DOCENTE III (Professor de Inglês) e 01 (um) cargo efetivo de ESPECIALISTA I, sem o devido preenchimento através de concurso público;

Considerando, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover novos cargos efetivos de DOCENTE II (Professor de Ensino Fundamental), DOCENTE III (Professor de Inglês) e ESPECIALISTA I diante da necessidade de pessoal, haja vista que o Município assumiu a Escola Estadual Dom Hermínio Malzone Hugo com as séries iniciais do ensino fundamental e o alto crescimento de número de alunos da Rede Municipal de Ensino, com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal, aproveitando-se a lista suplementar de aprovados no concurso público 001/2011.

Considerando, ainda, a recente decisão do STJ, que entende que havendo necessidade do preenchimento de novas vagas, ainda que excedentes às previstas no edital, caracterizada por ato inequívoco da administração constitui direito subjetivo à nomeação do candidato aprovado, dentro do prazo de validade do concurso - ***RMS 32105 / DF Relator(a) Ministra ELIANA CALMON - Órgão Julgador – SEGUNDA TURMA – Data do Julgamento 19/08/2010 – Data da Publicação/Fonte DJe 30/08/2010. Ementa: ADMINISTRATIVO – RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA – CONCURSO PÚBLICO – NECESSIDADE DO PREENCHIMENTO DE VAGAS, AINDA QUE EXCEDENTES ÀS PREVISTAS NO EDITAL, CARACTERIZADA POR ATO INEQUÍVOCO DA ADMINISTRAÇÃO – DIREITO SUBJETIVO À NOMEAÇÃO.***

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam convocados para nomeação e posse mais 02 (dois) candidatos aprovados para o cargo de DOCENTE II (Professor de Ensino Fundamental), 01 (um) candidato aprovado para o cargo de DOCENTE III (Professor de Inglês) e 01 (um) candidato aprovado para o cargo de ESPECIALISTA I, conforme concurso público 001/2011, para o preenchimento dos cargos disponíveis na atual estrutura organizacional, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação da lista de aprovados no concurso em tela.

Artigo 2º - Os candidatos convocados terão prazo até o dia 10/11/2013, prazo este improrrogável, para a formalização do ato de nomeação e posse pela Administração, cuja PORTARIA de convocação será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, mural da Prefeitura Municipal de Itanhomi e Secretaria Municipal de Educação, sendo que, não se apresentando o convocado para a sua nomeação e posse e entrega da documentação exigida no edital, serão imediatamente convocados os próximos aprovados da lista, seguindo-se a ordem de classificação.

Artigo 3º - Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a adotar todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste DECRETO.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhomi (MG), 01 de agosto de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:5A431C35

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA Nº 056/2013

PORTARIA Nº 056, de 12 de agosto de 2013.

"Dispõe sobre a convocação de candidatos excedentes aprovados no Concurso Público 001/2011, da Prefeitura Municipal de Itanhomi, para nomeação e posse".

Artigo 1º - OPrefeito Municipal de Itanhomi, Estado de Minas Gerais, resolve autorizar a nomeação de mais 04 (quatro) candidatos excedentes aprovados no Concurso Público nº 001/2011, com critério suplementar, autorizado pelo Decreto nº 025/2013, sendo 02 (dois) candidatos para o cargo de DOCENTE II (Professor de Ensino Fundamental), 01 (um) candidato para o cargo de DOCENTE III (Professor de Inglês) e 01 (um) candidato para o cargo de ESPECIALISTA I, conforme abaixo descrito:

CLASSIFICAÇÃO NOME DO CONVOCADO CARGO
45º lugar Marly Nunes da Silva Docente II (Prof. Ens. Fund.)
46º lugar Elaine Lopes Mendes Docente II (Prof. Ens. Fund.)
4º lugar Breno Gonçalves Docente III (Prof. de inglês)
5º lugar Tânia Ribeiro Pimentel Especialista I

Artigo2º-Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Pessoal, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, à Avenida Juscelino Kubstichek, nº 91 – Centro – Município de Itanhomi-MG, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, prazo este improrrogável, munido dos documentos descritos no item 11 do EDITAL convocatório, para atendimento aos requisitos e condições de investidura no cargo.

Artigo3º-O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados acima.

Artigo4º-A não apresentação do candidato no prazo estabelecido para esse fim, facultará ao Poder Executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

Artigo5º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhomi (MG), 12 de agosto de 2013.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:219808EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 127/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 090/2013, PREGÃO PRESENCIAL 082/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 127/2013, Processo Licitatório 090/2013, Pregão Presencial 082/2013, objeto: Contratação de pessoa jurídica para publicação de atos normativos, administrativos e informativos de interesse da Administração Municipal em jornal de circulação regional, semanal. Vigência do Contrato: 31.07.13 a 31.12.13. Empresa Contratada: Aristeu Francisco Chagas Filho-ME. Valor do Contrato: R$ 20.150,00.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:334C3555

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 019/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 014/2013, PREGÃO PRESENCIAL 012/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do primeiro aditamento referente ao Procedimento Licitatório 019/2013, Processo Licitatório 014/2013, Pregão Presencial 012/2013, objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Empresa: Gama Comércio Atac. de Prod. Alimentícios LTDA. Os quantitativos e dotação aditamento encontram-se descritos nos autos do procedimento licitatório.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:A5972772

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 109/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 082/2013, PREGÃO PRESENCIAL 076/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do primeiro aditamento referente ao Procedimento Licitatório 109/2013, Processo Licitatório 082/2013, Pregão Presencial 076/2013, objeto: Aquisição de Mobiliários e Eletrônicos. Empresa: Edvan Santos e Sá LTDA. Valor do Aditamento: R$ 4.019,40. Dotação Aditada: 07.03.12.361.0035.1044 – Modernização da Gestão e da Infraestrutura.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:9D497045

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 128/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 091/2013, PREGÃO PRESENCIAL 083/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 128/2013, Processo Licitatório 091/2013, Pregão Presencial 083/2013, objeto: aquisição de vassouras de piaçava para manutenção da limpeza Pública. Vigência dos Contratos: 02.08.13 a 31.12.13. Empresas Contratadas: Organização Figueiredo LTDA. Valor do Contrato: R$ 2.940,00 e Líder de Minas Indústria e Comércio LTDA. Valor do Contrato: R$ 1.054,08.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:0A4939A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 086/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 069/2013, PREGÃO PRESENCIAL 063/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do primeiro aditamento referente ao Procedimento Licitatório 086/2013, Processo Licitatório 069/2013, Pregão Presencial 063/2013, objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza. Empresa: Edvan Correia Maia. Dotação Aditada: 02.07.03.12.361.0035. 2.105 / 339030000 – Gestão Administrativa do Ensino Fundamental.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:879C637F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROC. LICIT. Nº 121/13 INEXIGIBILIDADE 005/13

Processo Licitatório nº 121/2013 Inexigibilidade nº 005/2013
Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Credenciamento objetivando a "Contratação de serviços laboratoriais para auxiliar na realização de procedimentos de análises clínicas, preço tabela SUS- Sistema Único de Saúde, editada pelo Ministério da Saúde e publicada no Diário Oficial da União em atendimento à secretaria em epígrafe, conforme Lei n 8666/93 Contratada: Centro de Análises Clínicas e Diagnóstico Santo Antônio. valor global: R$ 80.000,00, vigência: 05 meses, a contar de 06/08/2013.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:D9DA3B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROC LICIT. Nº 136/13 DISP LICIT. Nº 037/13

Considerando as informações contidas no parecer jurídico favorável do Assessor Jurídico do Município no processo da Dispensa de Licitação n.° 037/2013, Procedimento Licitatório n.° 136/2013, ratifico os atos da Secretária Municipal de Transportes referente à Contratação de empresa para o fornecimento de bolachas de LEd de 300 mm para a manutenção dos semáforos do cruzamento da Av. Itapiraçaba com a Rua Coronel Serrão, conforme solicitação da secretaria em epígrafe, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, no valor global de R$ 5.412,00, Contratado: Inova Sinalização Indústria e Comércio Ltda-EPP. Vigência: 60 dias, a contar de 30/07/2013.

MANOEL JORGE DE CASTRO-
Prefeito Municipal de Januária.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:9AF02A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROCED LICIT. Nº 007/13 INEXIGIBILIDADE Nº 006/13

Processo Licitatório nº 137/2013 Inexigibilidade nº 006/2013
Secretaria Municipal de Transportes

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para a substituição do sistema semáforo do cruzamento entre a Av. Itapiraçaba com a Rua Coronel Serrão, com fulcro no inciso I, do art. 25, da Lei 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes. Contratada: Inova Sinalização Indústria e Comércio Ltda., valor global: R$ 5.750,00, vigência: 60 dias, a contar de 30/07/2013.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:73E95B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROC LICIT. Nº 142/13 DISP. LICIT. Nº 042/2013

Considerando as informações contidas no parecer jurídico favorável do Assessor Jurídico do Município no processo da Dispensa de Licitação n.° 042/2013, Procedimento Licitatório n.° 142/2013, ratifico os atos da Secretária Municipal de Turismo, cultura e Meio Ambiente referente à conforme solicitação da secretaria em epígrafe, com fulcro no inciso V, do art. 24, da Lei 8.666/93, no valor global de R$ 5.412,00, Contratado: Serviços de Administração e comércio Ltda-ME. Vigência: 30 dias, a contar de 06/08/2013.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Janúária.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:9C7A68B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROC. LICIT. Nº 147/13 INEXIGIBILIDADE Nº 007/13

Processo Licitatório nº 147/2013 Inexigibilidade nº 007/2013
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
Objeto: Objeto: Contratação de serviços profissionais, com fulcro no inciso III do artigo 25, Lei 8666/93, para promover realização de show artístico musical, através dos artistas Caromba e Banda e Neto Lima, objetivando abrilhantar os festejos na Comunidade de São Joaquim nos dias 14 e 15 de agosto, em atendimento à solicitação da secretaria em epígrafe. Contratada: Hélio da Silva Lima Transportes e Serviços -ME., valor global: R$ 6.500,00 vigência: 30 dias, a contar de 08/08/2013.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:C10F5385

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO 010/2013

CONVENENTE: **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Japaraíba**
OBJETO: Concessão de recursos financeiros para pagamento de profissional Cirurgiã dentista para atender aos associados do Sindicato.
Valor: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 883/2013.
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2013

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:A2BE7EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 47/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA – MG - **Contrato N°047/2013, Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratada:** Digital Entertainmente Solutions Ltda ME **,** Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de Licença de Software para gestão do Sistema Único de Assistência Social baseado no Prontuário SUAS**. Valor:** R$ R$ 3.400,00(Três mil e quatrocentos reais). **Prazo:** O prazo de vigência deste Contrato será de doze meses a partir da data de sua assinatura. Japaraíba, 16 de Julho de 2013.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretario de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:34416D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE ERRATA EDITAL DE PRC373/13 TP 005/13
SERVIÇOS DE OUTORGAS DE ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico A **ERRATA** da errata do edital de Tomada de Preços 005/2013, Procedimento Licitatório N°373/2013 **Tipo Menor Preço Global** onde Lê-se a ser realizado dia 04 de Setembro de 2013, **leia-se a ser realizado no dia 09 de Setembro as às 14:00** horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº. 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é: ***"Processo de Outorga de Direito de Uso das Águas Públicas Estaduais", de: 5 poços tubulares já perfurados; (sendo: 01 na comunidade São Domingos do Cruzeiro, 01 na comunidade Ponte Velha e Lages, 01 na Comunidade do Mimoso, 01 na Zona Urbana Complexo de Lazer e 01 em Capoeirão), e ainda 01 poço tubular na Zona Urbana a ser perfurado. Os serviços deverão ser completos contendo teste de vazão e analise completa da portaria do Ministério da Saúde n°2914/2011".*** Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112. Japaraíba, 21 de Agosto de 2013.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretario de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:2AD56013

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 044/2013

Nº DO CONTRATO: 044/2013. Processo Licitatório N. 037/2013, Inexigibilidade de Licitação N.º 005/2013. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: Múcio Lisboa Cruz, CPF: 545.670.766-72. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ENGENHARIA CÍVIL NO QUE CONCERNE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, MEMORIAL DESCRITIVOS, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, LIBERAÇÃO DE MEDIÇÕES E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE JENIPAPO DE MINAS/MG. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.008.010.04.122.0021.2144.2144 – Manutenção de Atividades Serv. Municipais de Obras – 3.3.90.36.00.D0579 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 01 de abril de 2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:7F159DF7

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 046/2013

Nº DO CONTRATO: 046/2013. Processo Licitatório N. 039/2013, Dispensa de Licitação N.º 020/2013. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: Adão de Jesus Cardoso, CPF: 904.484.136-04. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA PLACA BLK-2791, COM CAPACIDADE DE 9.000 LITROS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.003.010.20.606.0111.2046.2046 – Manutenção e Controle de Abastecimento de Água – 3.3.90.36.00.D0180 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. **VALIDADE:** 31/12/2013. **ASSINATURA:** 01 de Junho de 2013. Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:361EB9FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 069/2013- Pregão nº: 020/2013 – A Prefeitura torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para "AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTE". Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs, Os envelopes deverão ser entregues no dia 05/09/2013 às 09:30 horas no local acima definido. – Lei Federal 10.520/2002

MONIQUE B. MARTINS PINHEIRO.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:4C75E240

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 070/2013 - Pregão nº: 021/2013 – A Prefeitura torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para "AQUISIÇÃO DE PEÇAS". Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs, Os envelopes deverão ser entregues no dia 05/09/2013 às 13:30 horas no local acima definido. – Lei Federal 10.520/2002 - Monique B. Martins Pinheiro.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:D6CE0ADF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 071/2013 - Pregão nº: 022/2013 – A Prefeitura torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE LABORATÓRIO". Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs, Os envelopes deverão ser entregues no dia 06/09/2013 às 09:30 horas no local acima definido. – Lei Federal 10.520/2002

MONIQUE B. MARTINS PINHEIRO.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:DDABDBEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 26/2013 - Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **SHINE ON LTDA ME**. Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda especializada na prestação de serviços de publicidade, envolvendo o estudo, concepção, pesquisa, produção, execução, veiculação, bem como a distribuição de materiais, peças e campanhas. Valor global estimado: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Base Legal: Tomada de Preço nº 01/2013, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2013. Recursos Orçamentários: 01.07.01 – 01.131.0027.2034 – F. 110 – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Data: 15/08/2013.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:342B1705

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

( ) CONVITE		Nº		DE
( ) TOMADA DE PREÇOS		Nº		DE
( ) CONCORRÊNCIA		Nº		DE
(x) PREGÃO PRESENCIAL		Nº 28/2013		DE 28/07/2013

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	LOTE	VALOR
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA.	03,05,17	R$76.703,60
COMERCIAL MELO RODRIGUES LTDA.-ME	02,04,06,10,15,19,21,22,26,27,29,30	R$ 120.620,60
JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI-ME	12,20,23,24,25,31	R$ 48.409,40
MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA EPP	14	R$ 53.430,00
RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	07,08,09,16.	R$ 77.022,90
TIGE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	01,11,13,18.	R$ 49.330,00
TOTAL		**R$ 425.516,50**

João Monlevade, 01 de agosto de 2013.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3DBDB056

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2013

A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de ferramentas, utensílios e equipamentos para obras, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente do Pregão 30/2013 – Valor: R$ 15.635,20 – Prazo: 12 meses – Data: 20/08/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8BE091D3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2013

CASA ALVIM LTDA - EPP. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de ferramentas, utensílios e equipamentos para obras, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente do

Pregão 30/2013 – Valor: R$ 6.822,51 – Prazo: 12 meses – Data: 20/08/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D72D3ADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2013

A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de ferramentas, utensílios e equipamentos para obras, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente do Pregão 30/2013 – Valor: R$ 5.464,00 – Prazo: 12 meses – Data: 20/08/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9B54C6CC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

T.C 42/2013 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA – CISPMEPI. Objeto: Serviços de saúde consistentes de consultas especializadas e exames especificados, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, de acordo com as normas do SUS, e demais prestações de serviços na área de saúde contratados pelo Consórcio e de interesse dos Municípios integrante deste, decorrente do Ato de Inexigibilidade nº 04/2013. Valor: R$ 1.500.000,00 – Dot.Orç.: 10.302.0057.2183 – 3.3.90.39.00 ficha 728 FR 1.49.00 (R$ 1.000.000,00) e 1.02 (R$ 500.000,000 – Prazo: 12 meses – Data: 01/08/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:75984E04

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29 - DE 02/08/2013

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do **PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL** relativo ao Pregão Presencial supramencionado, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE em atendimento às Secretarias Municipais e Setores da Administração Municipal de João Monlevade**, conforme Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedoras as seguintes empresas licitantes e seus respectivos valores:

EMPRESAS LICITANTES	LOTES	VALORES GLOBAIS R$
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP	6 e 24	64.011,97
CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	22	299.892,00
COMERCIAL MELO E RODRIGUES LTDA. - ME	8, 9, 10, 12 e 17	25.380,70
DJALMA GILSON FONSECA DO ROSÁRIO E CIA. LTDA. - ME	11 e 18	31.871,00
JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI - ME	3, 7, 16 e 21	67.559,80
MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA.	4, 5, 19, 20, 27 e 28	18.836,60
PAPELARIA ÁUREA LTDA. - EPP	23 e 25	55.638,80
PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA. - ME	1, 2, 13, 14, 15 e 26	31.400,64
Total 594.591,51		

João Monlevade, 21 de Agosto de 2013.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3013B902

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA Nº. 39/2013

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE e a Empresa: **CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - ME**, **pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº: 21.857.024/0001-31** – Objeto: **"Locação de imóvel urbano, situado à Rua Juventino Alves Caldeira, nº 320 - Bairro Santa Bárbara - João Monlevade/MG, visando acolher a família da Sra. Mariana da Piedade, que se encontra residindo em situação de risco",** conforme requisição elaborada pela Secretaria Municipal de Obras/Defesa Civil - Valor Global: R$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais) - Vigência: 12 (doze) meses. - Dotação Orçamentária: 06.182.0079.2147 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 531 - FR 1.00.00. Fundamentação: nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, 21 de agosto 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DDE3FFA5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA Nº. 40/2013

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE e imobiliária **SENNA Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, CNPJ: 02.420.937/0001-41. Objeto:** Locação de imóvel situado à Rua Marques de Funchal, nº199, Bairro Novo Cruzeiro, João Monlevade, destinada a acolher a família do Sr. Adriano Júlio Neves de Souza, conforme requisição elaborada pela Secretaria Municipal de Obras – Defesa Civil. **Valor Global:** R$5.990,52 (Cinco mil, novecentos e noventa reais e cinqüenta e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 06.182.0079.2147 – 33.90.39.00 – Ficha: 531 – F.R. 1.00. **Fundamentação:** Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, 21 de agosto de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:18C471ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL 103 2013

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de João Pinheiro/MG apresenta termo de retificação no Edital de Pregão Presencial nº 103/2013, que tem como objeto a contratação de produtos e serviços para realização de eventos relacionados à IV Jornada Mineira e comemorações dos 102 anos do município:

Onde se lê:
...
Anexo I – Relação dos Produtos / Termo de Referência

Item Quant. Unid. Produto/serviço
...
09 01 Serviço 80 Seguranças - para garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio local: **sendo:**
13 pessoas para o dia 31/08/2013 - das 19h00 às 23h00;
03 pessoas p/ o dia 01/09/2013 - das 19h00 às 00h00;
08 pessoas p/o dia 06/09/2013 - das 19h00 até o final do evento;
05 pessoas p/ o dia 07/09/2013 - das 10h00 às 19h00;

08 pessoas p/ o dia 07/09/2013 - das 19h00 até o final do evento;
03 pessoas p/ o dia 08/09/2013 - das 19h00 às 00h00; **e**
40 pessoas p/ o dia 09/09/2013 - das 19h00 até o final do evento
...
Ler-se-á:
...
Anexo I – Relação dos Produtos / Termo de Referência

Item Quant. Unid. Produto/serviço
...
09 01 Serviço 80 Seguranças - para garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio local: **sendo:**
13 pessoas para o dia 31/08/2013 - das 19h00 às 23h00;
03 pessoas p/ o dia 01/09/2013 - das 19h00 às 00h00;
08 pessoas p/o dia 06/09/2013 - das 19h00 às 01h00;
05 pessoas p/ o dia 07/09/2013 - das 10h00 às 19h00;
08 pessoas p/ o dia 07/09/2013 - das 19h00 às 02h00;
03 pessoas p/ o dia 08/09/2013 - das 19h00 às 00h00; **e**
40 pessoas p/ o dia 09/09/2013 - das 19h00 às 03h00.
...

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital.
João Pinheiro/MG, 21 de agosto de 2.013.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:ED880E88

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 199/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 199/2013
Espécie: Contrato de Serviço e Fornecimento.
Contratado: Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para locação de softwares nas áreas de: sistema de orçamento, contabilidade e tesouraria, sistema de pessoal, sistema de tributação, sistema de compras, licitações com pregão presencial, sistema de almoxarifado, sistema de patrimônio, sistema de controle de frotas, sistema de gestão de cemitério, sistema de controle interno, sistema de protocolo, nota fiscal eletrônica e portal da transparência.
Fundamentação: Tomada de Preço 02/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ **46.760,00**
Dotações Orçamentárias:
Dotação Orçamentária: 02.04.04.122.0402.2009.3.3.90.39 da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 29/07/2013 à 31/12/2013

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1A71F8AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 200/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 200/2013
Espécie: Contrato de Serviço e Fornecimento.
Contratado: Equipar Medico e Hospitalar Ltda
Objeto: Fornecimento de materiais destinados ao setor de Raio x do Hospital Municipal.
Fundamentação: Pregão 072/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ **2.360,00**
Dotações Orçamentárias:
Dotação Orçamentária:
02.07.10302.1003.2062-3.3.90.30. 00– Ficha 359 (Próprio); 02.08.10.302.1003.2127.3.3.90.30.00– Ficha 440 (Vinculado), 02.07.07.10.302.1003.2062-4.4.90.52.00 – Ficha 364; 02.07.07.10.302.1003.2427 - 4.4.90.52.00 – Ficha 445
Vigência: 05/07/2013 à 31/12/2013

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7A0EB01E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 201/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 201/2013
Espécie: Contrato de Serviço e Fornecimento.
Contratado: LG Auto Peças e Acessórios LTDA – ME,
Objeto: Fornecimento de peças e acessórios, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, saúde, ação social, cultura, esporte, lazer e gabinete.
Fundamentação: Pregão 075/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 629.500,00
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.122.0402.2002-3.3.90.30.30 do Gabinete e Sec. do Executivo, 02.06.04.122.1501.2027-3.3.90.30.00; 02.06.15.452.1501.2028-3.3.90.30.00; 02.06.15.452.1501.2033-3.3.90.30.00 e 02.06.26.782.2601.2032-3.3.90.30.00 da Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos, 02.09.12.122.0402.2113-3.3.90.30.00; 02.09.12.361.1202.2101-3.3.90.30.00; 02.09.12.365.1201.2101-3.3.90.30.00; 02.10.12.361.1207.2171-3.3.90.30.00; 02.11.361.1202.2110-3.3.90.30.00; 02.11.12.361.1202.2125-3.3.90.30.00; 02.11.12.361.1202.2136-3.3.90.30.00; 02.11.12.364.1208.2001-3.3.90.30.00; 02.11.12.365.1201.2110-3.3.90.30.00 e 02.11.12.365.1201.2125-3.3.90.30.00 da Sec. Mun. de Educação, 02.12.13.122.1301.2458-3.3.90.30.00 e 02.12.27.812.2701.2065-3.3.90.30.00 da Sec. Mun. de Cultura Esporte Lazer e Turismo, 02.14.08.122.0801.2088-3.3.90.30.00 da Sec. Mun. Trabalho e Ação Social, 02.15.08.243.0801.2095-3.3.90.30.00 e 02.15.08.243.0801.2117-3.3.90.30.00 do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, 02.17.08.244.0801.2044-3.3.90.30.00 e 02.17.08.244.0801.2162-3.3.90.30.00 do Fundo Mun. de Assistência Social, 02.07.07.10.301.1002.2036-3.3.90.30.00; 02.07.07.10.302.1003.2062-3.3.90.30.00; 02.07.07.10.305.1004.2106-3.3.90.30.00; 02.08.08.10.301.1002.2118-3.3.90.30.00; 02.08.08.10.302.1002.2131-3.3.90.30.00; 02.08.08.10.302.1002.2132-3.3.90.30.00 e 02.08.08.10.302.1003.2127-3.3.90.30.00 da Sec. Mun. da Saúde; 02.13.13.04.122.2001.2078-3.3.90.30.00 – ficha 686 Secretaria Municipal de Agricultura.
Vigência: 10/07/2013 à 31/12/2013

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3A1B5B00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 202/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 202/2013
Espécie: Contrato de Serviço e Fornecimento.
Contratado: João de Deus Oliveira - ME
Objeto: Fornecimento de peças e acessórios, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, saúde, ação social, cultura, esporte, lazer e gabinete.
Fundamentação: Pregão 075/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 156.000,00
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.122.0402.2002-3.3.90.30.30 do Gabinete e Sec. do Executivo, 02.06.04.122.1501.2027-3.3.90.30.00; 02.06.15.452.1501.2028-3.3.90.30.00; 02.06.15.452.1501.2033-3.3.90.30.00 e 02.06.26.782.2601.2032-3.3.90.30.00 da Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos, 02.09.12.122.0402.2113-3.3.90.30.00; 02.09.12.361.1202.2101-3.3.90.30.00; 02.09.12.365.1201.2101-3.3.90.30.00; 02.10.12.361.1207.2171-3.3.90.30.00; 02.11.361.1202.2110-3.3.90.30.00; 02.11.12.361.1202.2125-3.3.90.30.00; 02.11.12.361.1202.2136-3.3.90.30.00; 02.11.12.364.1208.2001-3.3.90.30.00; 02.11.12.365.1201.2110-3.3.90.30.00 e 02.11.12.365.1201.2125-3.3.90.30.00 da Sec. Mun. de Educação, 02.12.13.122.1301.2458-3.3.90.30.00 e 02.12.27.812.2701.2065-3.3.90.30.00 da Sec. Mun. de Cultura

Esporte Lazer e Turismo, 02.14.08.122.0801.2088-3.3.90.30.00 da Sec. Mun. Trabalho e Ação Social, 02.15.08.243.0801.2095-3.3.90.30.00 e 02.15.08.243.0801.2117-3.3.90.30.00 do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, 02.17.08.244.0801.2044-3.3.90.30.00 e 02.17.08.244.0801.2162-3.3.90.30.00 do Fundo Mun. de Assistência Social, 02.07.07.10.301.1002.2036-3.3.90.30.00; 02.07.07.10.302.1003.2062-3.3.90.30.00; 02.07.07.10.305.1004.2106-3.3.90.30.00; 02.08.08.10.301.1002.2118-3.3.90.30.00; 02.08.08.10.302.1002.2131-3.3.90.30.00; 02.08.08.10.302.1002.2132-3.3.90.30.00 e 02.08.08.10.302.1003.2127-3.3.90.30.00 da Sec. Mun. da Saúde; 02.13.13.04.122.2001.2078-3.3.90.30.00 – ficha 686 Secretaria Municipal de Agricultura.
Vigência: 10/07/2013 à 31/12/2013

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E9407520

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 203/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 203/2013
Espécie: Contrato de Serviço e Fornecimento.
Contratado: Gustavo Henrique de Souza Nogueira - ME
Objeto: Fornecimento de peças e acessórios, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, saúde, ação social, cultura, esporte, lazer e gabinete.
Fundamentação: Pregão 075/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 12.700,00
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.122.0402.2002-3.3.90.30.30 do Gabinete e Sec. do Executivo, 02.06.04.122.1501.2027-3.3.90.30.00; 02.06.15.452.1501.2028-3.3.90.30.00; 02.06.15.452.1501.2033-3.3.90.30.00 e 02.06.26.782.2601.2032-3.3.90.30.00 da Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos, 02.09.12.122.0402.2113-3.3.90.30.00; 02.09.12.361.1202.2101-3.3.90.30.00; 02.09.12.365.1201.2101-3.3.90.30.00; 02.10.12.361.1207.2171-3.3.90.30.00; 02.11.361.1202.2110-3.3.90.30.00; 02.11.12.361.1202.2125-3.3.90.30.00; 02.11.12.361.1202.2136-3.3.90.30.00; 02.11.12.364.1208.2001-3.3.90.30.00; 02.11.12.365.1201.2110-3.3.90.30.00 e 02.11.12.365.1201.2125-3.3.90.30.00 da Sec. Mun. de Educação, 02.12.13.122.1301.2458-3.3.90.30.00 e 02.12.27.812.2701.2065-3.3.90.30.00 da Sec. Mun. de Cultura Esporte Lazer e Turismo, 02.14.08.122.0801.2088-3.3.90.30.00 da Sec. Mun. Trabalho e Ação Social, 02.15.08.243.0801.2095-3.3.90.30.00 e 02.15.08.243.0801.2117-3.3.90.30.00 do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, 02.17.08.244.0801.2044-3.3.90.30.00 e 02.17.08.244.0801.2162-3.3.90.30.00 do Fundo Mun. de Assistência Social, 02.07.07.10.301.1002.2036-3.3.90.30.00; 02.07.07.10.302.1003.2062-3.3.90.30.00; 02.07.07.10.305.1004.2106-3.3.90.30.00; 02.08.08.10.301.1002.2118-3.3.90.30.00; 02.08.08.10.302.1002.2131-3.3.90.30.00; 02.08.08.10.302.1002.2132-3.3.90.30.00 e 02.08.08.10.302.1003.2127-3.3.90.30.00 da Sec. Mun. da Saúde; 02.13.13.04.122.2001.2078-3.3.90.30.00 – ficha 686 Secretaria Municipal de Agricultura.
Vigência: 10/07/2013 à 31/12/2013

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3C412254

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 106/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 106/2013.** OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de peças GM Chevrolet para manutenção das viaturas da 107ª Cia da PM de Lagoa da Prata. Tipo: Maior desconto sobre tabela de preços. Abertura das propostas: 09/09/2013 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 20/08/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:78205F80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 036/2013. Objeto:** registrar preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanente para manutenção dos serviços nas secretarias municipais. **Entrega dos envelopes**: até as 09:00 horas do dia 04 de setembro de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:F1D696AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 254, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. NORMA SUELY WERNECCK DOMICIANO, para exercer, em comissão, o cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/08/2013.

Leopoldina, Minas Gerais, 09 de agosto de 2013;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1D49A27D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 255, DE 14 DE AGOSTO 2013.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 161 e seguintes da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, no Decreto n.º 3485/2013, bem como no requerimento administrativo n.º 3386/2013, resolve:

Art. 1° - Autorizar a concessão de licença especial para qualificação profissional à servidora municipal TARCIANA ALVES ALMEIDA, no período normal para conclusão do curso de Mestrado em Letras, área de concentração em Literatura Brasileira, do Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora – CES/JF.

Art. 2° - Determinar que a servidora licenciada renove semestralmente seu pedido de licença, apresentando comprovante de matrícula e horários de estudo, conforme imperativo do inciso V da Lei Municipal Complementar nº 15/2010

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 14 de agosto de 2013;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0B8B01CF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 257, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1° - Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal ANA PAULA BAIA MENEGHITE, no período de 16/10/2013 a 15/12/2013, conforme requerimento administrativo 3690/2013.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 16 de agosto de 2013;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CCEF15A8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 258, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1° - Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal ROSILENE LIMA ROSA DE ANDRADE, no período de 08/11/2013 a 07/01/2014, conforme requerimento administrativo 3756/2013.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 16 de agosto de 2013;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:16F9BDDD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 259, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prática, em tese, da conduta ilícita tipificada como inassiduidade habitual, a qual está descrita no artigo 223 da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO que a penalidade atribuída a citada conduta é a de demissão, nos termos do artigo 221, III, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO que para imposição da referida penalidade imperiosa a instauração de processo administrativo disciplinar, consoante dispõe o §5º, artigo 241, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO a inescusável necessidade de observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor ANDERSON PACHECO CAMILO por, supostamente, faltar ao serviço, sem causa justificada, por mais de 60 (sessenta) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses, infringindo dever funcional que lhe é imposto no artigo 203, X, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Disciplinar processante:

I – Wilma Carla Silva Portela;
II – Josefa Aparecida Figueira de Moraes; e,
III – Viviani Cesar Corrêa.

§ 1º – A Comissão Disciplinar será presidida pela servidora Viviani Cesar Corrêa.

§ 2º - A Secretária da Comissão será a servidora Josefa Aparecida Figueira de Moraes.

Art. 3° - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo administrativo.

Art. 4° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 16 de agosto de 2013;
158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2458AA37

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 260, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prática, em tese, da conduta ilícita tipificada como inassiduidade habitual, a qual está descrita no artigo 223 da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO que a penalidade atribuída a citada conduta é a de demissão, nos termos do artigo 221, III, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO que para imposição da referida penalidade imperiosa a instauração de processo administrativo disciplinar, consoante dispõe o §5º, artigo 241, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO a inescusável necessidade de observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor Rhamon de Souza Pereira por, supostamente, faltar ao serviço, sem causa justificada, por mais de 60 (sessenta) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses, infringindo dever funcional que lhe é imposto no artigo 203, X, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Disciplinar processante:

I – Wilma Carla Silva Portela;
II – Josefa Aparecida Figueira de Moraes; e,
III – Viviani Cesar Corrêa.

§ 1º – A Comissão Disciplinar será presidida pela servidora Viviani Cesar Corrêa.

§ 2º - A Secretária da Comissão será a servidora Josefa Aparecida Figueira de Moraes.

Art. 3° - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo administrativo.

Art. 4° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 16 de agosto de 2013;
158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4046A75A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 261, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. RACHEL SOARES FARIA PEREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO GOVERNO.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre na presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 19 de agosto de 2013;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4D9D823C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 263, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. WILMA PORTELA MACHADO, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Escola Municipal Ribeiro Junqueira.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2013.

Leopoldina, Minas Gerais, 19 de agosto de 2013;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:73568DE3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 245, DE 29 DE JULHO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor público, Sr. JOSÉ ROBERTO DA SILVA, para exercer a função gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEÇÃO DE DESENHOS.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 1º de agosto de 2013.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 29 de julho de 2013;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D441579E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 248, DE 31 DE JULHO DE 2013.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos dos requerimentos 3.604 e 3.605, ambos de 24 de julho de 2013,

Resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. WILMA PORTELA MACHADO, dos seguintes cargos:

I – de provimento efetivo, Professor Educação Básica – PEB II; e,
II – de provimento em comissão, Diretor da Escola Municipal Ribeiro Junqueira.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 31 de julho de 2013;

159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BAD12268

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 249, DE 1º AGOSTO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor público, Sr. RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA, para exercer a função gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 1º de agosto de 2013;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:21FA3B1C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 250, DE 1º AGOSTO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor público, Sr. MIGUEL DOS SANTOS SOUZA, para exercer a função gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 1º de agosto de 2013;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DC2D4A3F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 252, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 149 a 153 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, resolve:

Art. 1° - Autorizar a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora municipal ROSANI DO CARMO DA SILVA VALE, no período de 24/07/2013 a 23/08/2013, conforme requerimento administrativo 3294/2013.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2013.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 09 de agosto de 2013;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:70406E57

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº. 253, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

VACÂNCIA DE CARGO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento protocolado sob o nº 3858, de 08 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º - Determinar a vacância dos cargos infradescritos ocupados pela servidora efetiva Sra. NORMA SUELY WERNECK DOMICIANO, em razão de sua aposentadoria:

I – cargo efetivo de Oficial de Serviços Especializados (Técnico de Contabilidade), constante do quadro do Plano de Cargos, Carreiras dos Profissionais da Administração Municipal de Leopoldina; do qual se encontrava afastada em virtude de exercício de cargo em comissão; e,

II – cargo em comissão de Superintendente de Planejamento, Compras e Licitações.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 09 de agosto de 2013;
159º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:ED9B7043

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 262, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prática, em tese, de conduta negligente e de falta de ética no exercício de função pública, proibições contidas no artigo 204, XIV e XX da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO que a penalidade atribuída à citada conduta é a de demissão, nos termos do artigo 221, XIII, do referido dispositivo legal;

CONSIDERANDO que para imposição da referida penalidade imperiosa a instauração de processo administrativo disciplinar, consoante dispõe o §5º, artigo 241, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO a inescusável necessidade de observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora Alice Tavares Vermelho por, supostamente, agir com negligência no exercício de seu cargo público, conduta proibida por força do artigo 204, incisos XIV, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Disciplinar processante:

I – Rogério dos Santos Cabral;
II – Josefa Aparecida Figueira de Moraes;
III – Viviani Cesar Corrêa.

§ 1º – A Comissão Disciplinar será presidida pela servidora Viviani Cesar Corrêa.

§ 2º - A Secretária da Comissão será a servidora Josefa Aparecida Figueira de Moraes.

Art. 3° - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo administrativo.

Art. 4° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 19 de agosto de 2013;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4D44F01C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 264, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. ISABELLA NETTO FREITAS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunicação afeto à Secretaria de Governo.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre na presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 19 de agosto de 2013;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B77E8B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/13

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 048/13, PRC 0614/13. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuras recargas de toner, para atender as diversas secretarias do município, pelo período de 12 (doze) meses. **Dia da Licitação: 09/09/2013, às 14:00 horas**. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações/Pregão, ou, no endereço acima, sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 21 de agosto de 2013.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:684927F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/13

PRC 608/13. Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos e prestação de serviço para manutenção de poço artesiano da rede de abastecimento de água no distrito de Abaíba. Dia da Licitação: 10/09/2013, às: 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações/Pregão", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 21 de agosto de 2013.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C5AA679F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 02312/13 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 041/13

Objeto: **"prestação de serviços de Pintor para manutenção das atividades do serviço de apoio a melhoria habitacional e demais secretarias municipais do municipio para o exercício de 2013/2014."**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.477/2013 de 02.01.2013, procedeu à adjudicação dos serviços, objeto do processo **PRC n.º 02073/2013 – Pregão nº. 036/13**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 0206/13, de 20 de agosto de 2013,** da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a Licitante abaixo relacionada:

• **José Lucas Correia Duarte MEI 52209164672**, item: **Serviços de Pintor, valor por hora de R$ 13,30** (treze reais e trinta centavos), totalizando em **R$ 17.875,20 (Dezessete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).**

Valor Global do Processo: R$17.875,20 (Dezessete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de Agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B72204F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/13

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/13 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA RECAPAGEM ALEX LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº. 02423/12 – PREGÃO 055/12, SOB AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 010/11, através de seus representantes no final nomeados: como **CONTRATANTE**, o **Município de Luz**, entidade de direito público, CNPJ: 18.301.036/0001-70, sediado á Rua 16 de março, 172, cidade de Luz - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, C.P.F. 477.014.476-87, brasileiro, casado, residente na Avenida Guarim Caetano da Fonseca, Nº 301, nesta cidade, e como **CONTRATADA** a empresa **RECAPAGEM ALEX LTDA,** inscrita no CNPJ: 19.152.198/0001-57, situada a Av. Doutor Josaphat Macedo,1.114 Bairro Nossa Senhora Aparecida em LUZ/MG, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Jacques Alexandre Basílio,** brasileiro, casado, residente e domiciliado em Luz, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.690.280/SSP/MG e CPF: 687.218.896-00, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços Nº 001/11, nos termos do Art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

SEGUNDA - DO OBJETO

É objeto deste aditivo o fornecimento de mais 05 Pneu Dianteiro 900 x 16 Retro, 04 Pneu 275/80 R 22.5, 02-Pneu 900 x 20G291, 02 Pneu 275/80 R 22 Liso e 06 Pneu 19.05 24 10 Lonas, conforme art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

TERCEIRA - DO VALOR

O valor global estabelecido na Ata de Registro de Preços Nº. 006/13, referente ao PRC Nº. 02423/12 – Pregão 055/12, fica acrescido em 5,64% (Cinco vírgula sessenta e quatro por cento) o equivalente a R$31.980,00 (Trinta e um mil e novecentos e oitenta reais) a mais ao valor inicial da Ata. Portanto o valor global de R$566.110,50 (Quinhentos e sessenta e seis mil cento e dez reais e cinqüenta centavos), passa a ser de R$598.090,50 (Quinhentos noventa e oito mil, noventa reais e cinquenta centavos) conforme Art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.
Luz, 16 de Agosto de 2013.

AILTON DUARTE RECAPAGEM ALEX LTDA.
Prefeito Municipal

JAQUES ALEXANDRE BASÍLIO
Contratante Contratada

Testemunhas:

José Carlos de Oliveira Mozart Basílio da Silva
CPF: 127.578.456-91 CPF: 316.095.546-04

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A267E308

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.157/2013 DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA–CONSEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição no valor de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) para o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA – CONSEP inscrito no CNPJ sob o n°. 05638319/0001-60, com sede à Rua Nossa Senhora de Fátima - Centro, em Luz, Minas Gerais.

Art. 2º. O valor de que trata o artigo anterior será repassado à entidade através de Convênio nos termos da Lei.

Art. 3º. A execução da presente Lei correrá por conta das dotações próprias previstas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de LUZ, 21 de Agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4A344E4D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.156/2013, 21 DE AGOSTO DE 2013.

LEI Nº 2.156/2013, 21 DE AGOSTO DE 2013.

"ALTERA PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013 CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.046/12 DE 20/09/2012".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- O Quadro de PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA OEXERCÍCIO DE 2013, de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº. 2.046/12, de 20/09/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:
PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013

Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 59.855,00
CISASF	Consórcio Intermunicipal	Contribuições	R$ 135.240,00
APAE - Recursos FUNDEB	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 42.400,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos	Entidade Escolar sem lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Caixa Escolar Oscalina Martins	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.000,00
Caixa Escolar São José Operário	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
APAE – PPD	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 33.902,40
Hospital Senhora Aparecida	Entidade de Saúde sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 586.536,00
Caixa Escolar Oscalina Martins – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.880,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 48.480,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 17.100,00
APAE – PNAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.900,00
Caixa Escolar São José Operário - PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 36.368,00
APAE – Rec. Próprios	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 716,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.300,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 2.900,00
Caixa Escolar São José Operário – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.200,00
Caixa Escolar Oscalina Martins – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.600,00
Vila Vicentina Dom Manoel da SSVP	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.328,00
COPEL – Conselho de Pastores Evangélicos de Luz	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 12.000,00
Abrigo Nossa Senhora Aparecida	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 15.580,00
Banda Lyra Vicentina Aterradense	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.690,00
CISEM – Consórcio Intermunicipal de Serviços de Engenharia e Máquinas	Consórcio Intermunicipal	Contribuições	R$ 99.452,40
Associação Artes Marciais Luzense	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.000,00
Associação de Capoeira Raízes de Iuna	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.000,00
Associação Cultural e Beneficente de Capoeira Corpus Contatos	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.000,00
Associação dos Produtores do Projeto Balde Cheio de Luz	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.250,00
Associação Free Sistem de Kung Fun	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.000,00
Associação Luzense de Equoterapia	Entidade Civil sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Sindicato Patronal Rural de Luz	Entidade Classista sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 30.000,00
Associação Circuito Turístico Caminhos do Indaiá	Entidade Turística sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.988,00
APAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 11.800,00
Cruzeiro Futebol Clube	Entidade Esportiva sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 22.000,00
Associação dos Cavaleiros de Luz	Associação Civil sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.000,00
Associação de Motociclistas Motoclube Lampiões da Estrada	**Entidade Civil sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 8.500,00**
Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 62.000,00
Rotary Clube de Luz	Organização Social sem fins lucrativos	Contribuição	R$ 12.800,00
Associação Atlética do Banco do Brasil AABB	Entidade Civil sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 56.000,00
Associação Beneficente Betel – ABEB	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.000,00
Clube Social de Luz	**Organização sem fins Lucrativos**	**Contribuição**	**R$ 1.000,00**
TOTAL			**R$1.410.765,80**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de Agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E96E6DED

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1.606/2.013 DE 21 DE AGOSTO DE 2.013. "ABRE

DECRETO Nº 1.606/2.013 DE 21 DE AGOSTO DE 2.013.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº. 2.068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.155/2013 de 21 de agosto 2013.
DECRETA:
Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar na dotação do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
40	020201	041220005 2.010 339030	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
301	020407	133920009 0.033 335043	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES - FUMPAC SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.230,00
496	0207	082440015 0.016 335043	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00
620	020902	206060020 0.005 335043	SERVIÇO DE AGRICULTURA SUBVENÇÃO AO SINDICATO RURAL – EXPOLUZ SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
645	020903	113320021 2.090 339036	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.500,00
766	0201	061810005 0.037 335041	GABINETE DO PREFEITO CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO CONSEP CONTRIBUIÇÕES	8.600,00
TOTAL				**40.330,00**

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam Anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
1	0101	010310001 4.001 339093	CORPO LEGISLATIVO AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITÍCOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.330,00
TOTAL				**40.330,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:51298E43

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.155/2.013 DE 21 DE AGOSTO DE 2.013.

LEI Nº 2.155/2.013 DE 21 DE AGOSTO DE 2.013.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Suplementar nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminações:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
40	020201	041220005 2.010 339030	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
301	020407	133920009 0.033 335043	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES - FUMPAC SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.230,00
496	0207	082440015 0.016 335043	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00
620	020902	206060020 0.005 335043	SERVIÇO DE AGRICULTURA SUBVENÇÃO AO SINDICATO RURAL – EXPOLUZ SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
645	020903	113320021 2.090 339036	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.500,00
766	0201	061810005 0.037 335041	GABINETE DO PREFEITO CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO CONSEP CONTRIBUIÇÕES	8.600,00
TOTAL				**40.330,00**

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
1	0101	010310001 4.001 339093	CORPO LEGISLATIVO AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITÍCOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.330,00
TOTAL				**40.330,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:52EE1033

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 41/2013

Ementa: " Que declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel pertencente aos herdeiros de Jonas Barbosa Martins e Mary Barbosa Martins e contém outras providencias "

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no artigo 57 inciso VI e artigo 136 parágrafo terceiro da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 5º letra "e",h,"m","n" do Decreto Lei nº 3.365 de 21/06/1941, art. 5º inciso XXIV e artigo 182 parágrafo 3º da Constituição da República Federativa do Brasil resolve baixar o seguinte **D E C R E T O:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a ser processada mediante acordo ou judicialmente o imóvel rural, parte da Fazenda Milieta, denominada de Sítio Santa Maria, situado neste município, pertencente aos herdeiros de Jonas Barbosa Martins e Mary Barbosa Martins, situada no prolongamento do bairro Floresta, com uma área de **7.000 m2** (*sete mil metros quadrados*), que assim descreve e caracteriza: Pela frente 155,88m (*cento e cinquenta e cinco metros e oitenta e oito decímetros)*, com a Rua Luiz Rodrigues Martins; Pelos fundos 150,54m (*cento e cinquenta metros e cinquenta e quatro decímetros)* com herdeiros de Jonas Barbosa Martins e Mary Barbosa Martins*;* Pelo lado direito com

40,02m (*quarenta metros e dois decímetros)*, com herdeiros de Jonas Barbosa Martins e Mary Barbosa Martins, Pelo lado esquerdo 46,80m (*quarenta e seis metros e oitenta decímetros)*, com herdeiros de Jonas Barbosa Martins e Mary Barbosa Martins. Imóvel este devidamente registrado no Livro 2H; fls. 130; matrícula 1037 em 06/07/1983 pela oficial Marilene Ferreira Guedes.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o presente decreto, destinar-se-á à construção de um prédio para o funcionamento da Escola Municipal Neuza Tassi Bergamasso com uma quadra esportiva, e a construção de uma creche.

tudo em conformidade com o art. 5º letras "e",h","m""n" do Decreto-Lei nº 3.365 de 21/06/1941.

Art. 3º- As despesas decorrentes do presente Decreto Desapropriatório, correrão à cata e por conta da seguinte dotação orçamentária, já incluída no orçamento municipal anual:

02- Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
02-004- Departamento de Educação
12- Educação
12.122- Administração Geral
12.122.003-Gestão Administrativa
12.122.003.2022- Manutenção Secretaria Municipal Educação
44.90.61.00- Aquisição de Imóveis-

Art. 4º - Fica declarada a **urgência da desapropriação,** na área descrita no artigo 1º deste decreto executivo, conforme disposto no artigo 15 parágrafo 1º letra "c" do decreto-lei nº 3.365/41.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 12 dias do mês de agosto de 2013

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:63A9A70F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 014/2013

RESULTADO DO PREGÃO Nº 014/2013

A Comissão da Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados, que, a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 014/2013, cujo objeto é aquisição de material odontológico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, foi:

- DUARTE DENTAL LTDA. vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53 totalizando R$ 18.044,86 (dezoito mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Mesquita - MG, 21 de agosto de 2013.

LAÍS ALVARENGA C. MELO
Pregoeira

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:CFD16A3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93

PROCESSO – 064/2013
DISPENSA nº 034/2013

VENDEDOR (a).....: **MARIA DE LOURDES MENDES DIAS**
CPF.....: 959.313.766-15
VALOR GLOBAL.....:R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, DESTINADO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0002.3045 – Aquisição de Imóveis de Interesse da Municipalidade
44906100 – Aquisição de Imóveis
Ficha - 0672

Montezuma - MG, 21 de Agosto de 2013.

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:144B1B47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 388/2013

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 388/2013, na Mod. PP n.º 32/2013, tipo Menor Preço, para a aquisição de produtos químicos, material de consumo e conservação para a Praça de Esportes Orestes Cordeiro de Menezes. Credenciamento dia 04/09/2013 às 09:00 hs. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:8EA041BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 061/2013 PREGÃO PRESENCIAL 038/2013 - MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG

PROCESSO N.º 061/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2013

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 30 de agosto de 2013, às 14:00 (quatorze) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2013 PREGÃO**

PRESENCIAL N.º 038/2013 – REGISTRO DE PREÇOS, **tipo menor preço por item,** de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, para contratação de empresa para aquisição de medicamentos e material de consumo. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br .

Palma, 21 de agosto de 2013

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SANDRA LÚCIA DE MELO EMÍDIO
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:567BB043

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TA ao Contrato nº 176/2012 firmado entre o Município de Pará de Minas e CMG Construtora Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 02(dois) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 011/2012.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 05 de agosto de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:780EE627

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONVÊNIO

2º TA ao Convênio nº 017/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 09 de agosto de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:9C3399CE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 205/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Digital Informática e Tecnologia Ltda - ME. Objeto: fornecimento de móveis e equipamentos. Vigência: 14/08/2013 a 29/08/2013. Dotação:

02.06.04.122.0001.2.032.4.4.90.52-103;
02.09.10.301.0022.2.095.3.3.90.30-307;
02.09.10.301.0022.2.095.4.4.90.52-310;
02.09.10.301.0023.2.106.4.4.90.52-320
02.16.04.122.0001.2.167.4.4.90.52-568.

Valor: R$ 8.007,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. PRG 071/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 14 de agosto de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:85325F57

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 206/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Lívia Cristina dos Santos Reis - ME. Objeto: fornecimento de móveis e equipamentos. Vigência: 14/08/2013 a 29/08/2013. Dotação:

02.06.04.122.0001.2.032.4.4.90.52-103;
02.09.10.301.0022.2.095.3.3.90.30-307;
02.09.10.301.0022.2.095.4.4.90.52-310;
02.09.10.301.0023.2.106.4.4.90.52-320
02.16.04.122.0001.2.167.4.4.90.52-568.

Valor: R$ 13.045,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. PRG 071/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 14 de agosto de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:3952952B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 207/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e JVL Comércio de Materiais e Equipamentos Escolares Ltda. - ME. Objeto: fornecimento de móveis e equipamentos. Vigência: 14/08/2013 a 29/08/2013. Dotação:
02.06.04.122.0001.2.032.4.4.90.52-103;
02.09.10.301.0022.2.095.3.3.90.30-307;
02.09.10.301.0022.2.095.4.4.90.52-310;
02.09.10.301.0023.2.106.4.4.90.52-320
02.16.04.122.0001.2.167.4.4.90.52-568.

Valor: R$ 2.045,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. PRG 071/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 14 de agosto de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:1E2842F9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 208/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Safol – Indústria, Comércio e Transportes de Móveis de Aço Ltda. Objeto: fornecimento de móveis. Vigência: 14/08/2013 a 29/08/2013. Dotação:

02.06.04.122.0001.2.032.4.4.90.52-103;
02.09.10.301.0022.2.095.3.3.90.30-307;
02.09.10.301.0022.2.095.4.4.90.52-310;
02.09.10.301.0023.2.106.4.4.90.52-320
02.16.04.122.0001.2.167.4.4.90.52-568.

Valor: R$ 14.889,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. PRG 071/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 14 de agosto de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:CCBEDA95

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 209/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Alves & Franco Comércio de Móveis Ltda. - ME. Objeto: fornecimento de móveis e equipamentos. Vigência: 14/08/2013 a 29/08/2013. Dotação:

02.06.04.122.0001.2.032.4.4.90.52-103;
02.09.10.301.0022.2.095.3.3.90.30-307;
02.09.10.301.0022.2.095.4.4.90.52-310;
02.09.10.301.0023.2.106.4.4.90.52-320
02.16.04.122.0001.2.167.4.4.90.52-568.

Valor: R$ 16.067,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. PRG 071/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 14 de agosto de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:C4454992

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 210/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda. - ME. Objeto: fornecimento de móveis e equipamentos. Vigência: 14/08/2013 a 29/08/2013. Dotação: 02.06.04.122.0001.2.032.4.4.90.52-103;
02.09.10.301.0022.2.095.3.3.90.30-307;
02.09.10.301.0022.2.095.4.4.90.52-310;
02.09.10.301.0023.2.106.4.4.90.52-320
02.16.04.122.0001.2.167.4.4.90.52-568. Valor: R$ 15.185,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. PRG 071/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 14 de agosto de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:3C108EBB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 211/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Astem Equipamentos e Móveis Ltda. - ME. Objeto: fornecimento de móveis e equipamentos. Vigência: 14/08/2013 a 29/08/2013. Dotação:
02.06.04.122.0001.2.032.4.4.90.52-103;
02.09.10.301.0022.2.095.3.3.90.30-307;
02.09.10.301.0022.2.095.4.4.90.52-310;
02.09.10.301.0023.2.106.4.4.90.52-320
02.16.04.122.0001.2.167.4.4.90.52-568. Valor: R$ 9.852,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. PRG 071/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 14 de agosto de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:8FD05E3F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO PARCERIA

TERMO DE PARCERIA N.º 010/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e a OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme. Objeto: a gestão, organização e realização do jemg, jepam, jogos de minas, taça bh de futebol junior, campeonatos oficiais de futebol amador - edição 2013, eventos de premiações denominadas trofeu barrão e daniel barbosa, promoção de caminhadas, corridas, enduros, seminarios e palestras, torneios de futsal, trofeu independência, eventos de artes marciais, taça pará de minas de futebol mirim, eventos aquáticos, projeto bola e viola, projetos geração do futuro e minas olimpica. Vigência: 15/08/2013 a 31/12/2013. Valor: R$ 290.000,00. PRC 882/2013. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 15 de agosto de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:84CFA825

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 213/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Osvaldo Simões e outra. Objeto: locação de imóvel. Vigência: 16/08/2013 a 16/08/2014. Dotação: **02.09.10.30100222.095-339036-308**. Valor: R$ 31.200,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. DISP 013/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 16 de agosto de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:DA1FEB43

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO CONCURSO DE PROJETOS Nº 011/2013 PRC Nº 1071/13

Retificação Publicação de 21/08/2013 ANO V | Nº 1058 Página 32: CONCURSO DE PROJETOS Nº 011/2013 PRC Nº 1071/13. Onde se lê: Protocolo dos envelopes de habilitação/qualificação técnica e do projeto: **até às 08:30 horas do dia 02/08/2013**. Abertura dos envelopes: **às 09:00 horas do dia 02/08/2013 (…) Leia-se:** Protocolo dos envelopes de habilitação/qualificação técnica e do projeto: **até às 08:30 horas do dia 02/09/2013**. Abertura dos envelopes: **às 09:00 horas do dia 02/09/2013.**

Pará de Minas, 21 de agosto de 2013.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Comissão Especial Julgadora dos Projetos.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:5FE8A72B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 – PRC Nº 596/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretaria de Cultura e Comunicação Institucional) – AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 – PRC Nº 596/13 – Objeto: Concessão de Direito Real de Uso da Antiga Estação Ferroviária. Tipo: Melhor Técnica. Aquisição do edital: até às 16:00 horas do dia 03/10/13. Abertura: 07/10/13 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 21/08/13.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:DBD56EA7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 025/2013

ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA Nº 025/2013

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria por invalidez**, com **proventos proporcionais,** no valor de R$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), conforme determina o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República c/c o art. 6º-A da EC 41, de 19/12/2003, com redação dada pela EC 70, de 29/03/2012, e o artigo 46 da Lei Municipal 4.763/2007 à servidora **Jaqueline Cristina de Jesus**, matrícula nº 2946, inscrita no CPF sob o nº 048.516.516-35, no cargo de Auxiliar de Administração, símbolo de vencimento NI 18, com efeitos a partir de **01/08/2013.**

Pará de Minas, 21 de agosto de 2013.

FLÁVIA GERALDA FERNANDES
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:E67367BB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 026/2013

ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA Nº 026/2013

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria por invalidez**, com **proventos proporcionais,** no valor de R$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), conforme determina o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República c/c o art. 6º-A da EC 41, de 19/12/2003, com redação dada pela EC 70, de 29/03/2012, e o artigo 46 da Lei Municipal 4.763/2007 à servidora **Laila Maria de Almeida Ferraz**, matrícula nº 4204, inscrita no CPF sob o nº 363.061.426-49, no cargo de Servente Escolar, símbolo de vencimento NI 06, com efeitos a partir de **01/08/2013.**

Pará de Minas, 21 de agosto de 2013.

FLÁVIA GERALDA FERNANDES
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:3FF6C8B4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 027/2013

ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA Nº 027/2013

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria por invalidez**, com **proventos proporcionais,** no valor de R$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), conforme determina o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República c/c o art. 6º-A da EC 41, de 19/12/2003, com redação dada pela EC 70, de 29/03/2012, e o artigo 46 da Lei Municipal 4.763/2007 ao servidor **Marcos Aparecido Moreira**, matrícula nº 4786, inscrito no CPF sob o nº 074.707.046-63, no cargo de Auxiliar de Administração, símbolo de vencimento NI 17, com efeitos a partir de **01/08/2013.**

Pará de Minas, 21 de agosto de 2013.

FLÁVIA GERALDA FERNANDES
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:332BAE95

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 029/2013

ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA Nº 029/2013

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **aposentadoria voluntária por idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de R$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "*b*" da Constituição da República de 1988, c/c o artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, § 5º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004, ao servidor **José Pinto da Luz**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, matrícula nº 589, inscrito no CPF sob o nº 154.942.506-44, no cargo efetivo de Ajudante de Obras e Serviços, símbolo de vencimento NI EX002, com efeitos **a partir de 01/08/2013**.

Pará de Minas, 21 de agosto de 2013.

FLÁVIA GERALDA FERNANDES
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:273CB400

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 030/2013

ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA Nº 030/2013

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **aposentadoria voluntária por idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de R$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "*b*" da Constituição da República de 1988, c/c o artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, § 5º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora **Rose Mary da Silva Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 4395, inscrita no CPF sob o nº 007.353.556-73, no cargo efetivo de Auxiliar

de Serviços Gerais, símbolo de vencimento NI 06, com efeitos **a partir de 01/08/2013**.

Pará de Minas, 21 de agosto de 2013.

FLÁVIA GERALDA FERNANDES
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:1996CCE5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 028/2013

ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA Nº 028/2013

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**, com proventos integrais, no valor de R$2.440,83 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, c/c Artigo 40, § 5º da Constituição da República de 1988 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007 à servidora **Marta Pereira da Silva Ribeiro**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 770, inscrita no CPF sob o nº 524.594.706-49, no cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), símbolo de vencimento OM4-L, com efeitos a partir de **01/08/2013**.

Pará de Minas, 21 de agosto de 2013.

FLÁVIA GERALDA FERNANDES
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:D78ADF70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE REVOGAÇÃO PROCESSO 054/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 035/2013

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando os mais altos interesses públicos, decide **REVOGAR** o **PROCESSO LICITATÓRIO 054/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013**, que teve como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, pintura e revitalização de praças, ruas, avenidas e estradas vicinais do município

Pedra do Indaiá 20 de Agosto de 2013.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:B1D312BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO N.º 4.169/2013/PCMG - POLÍCIA CIVIL

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
TERMO DE CONVÊNIO N.º 4.169/2013/PCMG ,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro a Polícia Civil, com sede na Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n° - Edifico Minas 4º andar, bairro Serra Verde, nesta Capital, CNPJ 18.715.532/0001-70, adiante denominada Polícia Civil, representada por sua Chefia, **CYLTON BRANDÃO DA MATTA**, CPF 231.027.306-63, RG MG- 614.049 SSP/MG. Objeto: O presente Convênio objetiva o estabelecimento de base de cooperação mutua e administrativa entre o Município e a Polícia Civil, visando à efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e da defesa social. Valor: Total R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) Vigência: 01/04/2013/ até 31/12/20013 .

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:39A7FAC2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES TORNA PÚBLICO O SEGUINTE INSTRUMENTO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 117/2013 - Pregão Presencial nº 79/2013 - objeto: formar registro de preços para reforma de pneus, com abertura dos envelopes às 09:00 hs do dia 03.09.2013.
b) Processo Licitatório nº 118/2013 - Pregão Presencial nº 80/2013 - objeto: formar registro de preços para serviços de reforma em edificações públicas (mão-de-obra), com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 03.09.2013.

O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:FAB51C27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4420/2013 - WILSON FERREIRA DOS SANTOS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4420/2013. Processo número: 108/2013. Licitação: Pregão nº 71/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro WILSON FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ/MF nº14.359.448/0001-00 Objeto: Registro de Preço para locação de van. Valor: Total R$ **138.000,00.** Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 21/08/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:EB8DB5A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4419/2013 - GERALDO RODRIGUES JÚNIOR

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4419/2013. Processo número: 108/2013. Licitação: Pregão nº 71/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro GERALDO RODRIGUES JÚNIOR, CPF nº913.318.628-68 Objeto: Registro de Preço para locação de van. Valor: Total R$ **102.000,00.** Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 21/08/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:ADDC578E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4418/2013 - ANDRESA DOS SANTOS ALVES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4418/2013. Processo número: 108/2013. Licitação: Pregão nº 71/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ANDRESA DOS SANTOS ALVES, CNPJ/MF nº15.094.590/0001-36 Objeto: Registro de Preço para locação de van. Valor: Total R$ **95.600,00** Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 21/08/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:64E41313

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4398/2013. - ALLIANZ SEGUROS S/A

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4398/2013. Processo número: 98/2013. Licitação: Pregão nº 66/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ALLIANZ SEGUROS S/A, CNPJ/MF nº61.573.796/0001-66 Objeto: contratação de seguro de veículos. Valor: Total R$ **5.750,00** Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 02/08/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E450C570

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4401/2013 - ALLIANZ SEGUROS S/A

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4401/2013. Processo número: 86/2013. Licitação: Pregão nº 59/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ALLIANZ SEGUROS S/A, CNPJ/MF nº61.573.796/0001-66 Objeto: Registro de Preço para aquisição de material médico. Valor: Total R$ **136.317,20** Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 05/08/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:05D4DEBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONVOCAÇÃO NOVOS SERVIDORES

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. TERMO DE CONVOCAÇÃO: O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no concurso público 1/2009 para o cargo de Agente Administrativo: 8º) Felipe Amancio Ferro; 9º Tulio Ramos da Cruz; 10º) Karina Ferreira de Castro e para o cargo de Oficial Especializado I (Operador de ETA): 5º) Indianara Cristina Rodrigues. CONVOCA também os candidatos aprovados e classificados no concurso público 1/2011 para o cargo de Oficial de Serviços (Encanador): 9º) André Luiz Gomes Soares e para o cargo de Leiturista: 6ª) André Luiz Moraes de Almeida. Todos os convocados deverão comparecer, no prazo máximo de 15 dias, a contar do dia 23 de agosto de 2013, à sede do SAAE à av. Salmeron, 255 – Centro, Pirapora-MG, Seção de Recursos Humanos, no horário das 8 às 11h30min e das 13h30min às 17h. O não comparecimento no prazo previsto implicará perda dos direitos referentes à sua nomeação. Jesiel Nepomuceno-Diretor Adjunto do SAAE/Pirapora-MG.

PORTARIA SAAE/PIR- 39/2013 DE 19 DE AGOSTO DE 2013. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 013/2013 do Prefeito Municipal de Pirapora-MG, de 02/01/2013. R E S O L V E: De conformidade com o resultado final do Concurso Público nº 01/2011 do SAAE Pirapora – MG, homologado pela Portaria 12/2012, nomear o candidato aprovado e classificado, abaixo relacionado, para ocupar o seguinte cargo:

Nome	Classificação	Cargo
André Luiz Gomes Soares	9º lugar	Oficial de Serviços I
André Luiz Moraes de Almeida	6º lugar	Leiturista I

JESIEL NEPOMUCENO
Diretor Adjunto do SAAE

PORTARIA SAAE/PIR- 040/2013 DE 19 DE AGOSTO DE 2013. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 013/2013 do Prefeito Municipal de Pirapora-MG, de 02/01/2013. R E S O L V E: De conformidade com o resultado final do Concurso Público nº 01/2009 do SAAE Pirapora – MG, homologado pela Portaria 04/2011, nomear os candidatos aprovados e classificados, abaixo relacionados, para ocupar os seguintes cargos:

Nome	Classificação	Cargo
Felipe Amancio Ferro	8º lugar	Agente Administrativo I
Túlio Ramos da Cruz	9º lugar	Agente Administrativo I
Karina Ferreira de Castro	10º lugar	Agente Administrativo I
Indianara Cristina Rodrigues	5º lugar	Oficial Especializado I (Operador de ETA)

JESIEL NEPOMUCENO
Diretor Adjunto do SAAE

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:5B33916F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DECRETO 37/2013

Pirapora-MG. DECRETO Nº 37/2013

Autoriza a abertura de crédito adicional Suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG.

O Prefeito Municipal de Pirapora, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG, de conformidade com o disposto no art.40 e 43 § 1º - Item III da Lei Federal nº. 4.320/64 e ainda o disposto no art. 4º item I, da Lei Municipal nº 2.149/2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), às seguintes dotações no Orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG:
2207 – Manutenção dos Serviços Administrativos
17.122.0052.2207 – 3.3.90.14.00.100 – Diária Pessoal Civil.....R$ 40.000,00

2208 - Operação e Manutenção do Sistema de Limpeza Publica
17.512.0504.2208 – 3.3.90.14.00.100 – Diária Pessoal Civil.....R$.... 5.000,00

2209 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
17.512.0612.2209 – 3.3.90.14.00.100 – Diária-Pessoal Civil R$ 10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 55.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG, autorizado a efetuar o cancelamento das dotações abaixo discriminadas, no mesmo valor, também do orçamento vigente:

2207 – Manutenção dos Serviços Administrativos
17.122.0052.2207 – 3.3.90.39.00..100 – Outros Serviços de Terceiros - P.Juridica..R$ 10.000,00
2209 –Operação e Manutenção do Sistema de Água
17.512.0612.2209 – 3.3.90.39.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – P.Juridica....R$ 45.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS:.....R$ 55..000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora/MG, 26 de julho de 2013.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:A7B20BD5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL 22 E OUTROS

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 22/2013. Processo 117/2013. Objeto: Material e serviço para abertura de célula e aterro sanitário. Data e horário do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 4/9/2013, às 08h. Pregão Presencial 23/2013. Processo 123/2013. Objeto: Peças, óleos e serviços para veículos da Autarquia. Data e horário do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 5/9/2013, às 08h. Pregão Presencial 24/2013. Processo 96/2013. Objeto: Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos. Data e horário do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 17/9/2013, às 08h. Os editais na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: secretaria@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

JESIEL NEPOMUCENO
Diretor Adjunto do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:9B74C965

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 762/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 05/08/2013 a 19/08/2013, devendo retornar ao serviço no dia 20/08/2013, a servidora **TAYSSA VILELA CARVALHO,** ocupante do cargo de Professor I.
Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C2318E60

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 763/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 07/08/2013 a 10/08/2013, devendo retornar ao serviço no dia 11/08/2013, a servidora **ANDREA ALMEIDA SALOMAO FREITAS,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F214EC20

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 764/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 08/08/2013 a 17/08/2013, devendo retornar ao serviço no dia 18/08/2013, a servidora **SAMILA NUNES DE FREITAS,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B5DDB05F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 765/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2011 a 22/10/2012, para serem gozadas no período de 15/08/2013 a 29/08/2013, a servidora **LORENA DAVI VILELA,** ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário.
Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:EBDBB1F6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 766/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2011 a 22/10/2012, para serem gozadas no período de 15/08/2013 a 13/09/2013, ao servidor **EDIMUR ALVES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:84BB4B84

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 767/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 02/02/2012 a 01/02/2013, para serem gozadas no período de 15/08/2013 a 29/08/2013, a servidora **LARISSA POLIARA FARIA DE QUEIROZ,** ocupante do cargo de Dentista PSF.
Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6C1D0DDF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 768/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 13 (treze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 09/08/2013 a 21/08/2013, devendo retornar ao serviço no dia 22/08/2013, a servidora **MARIA APARECIDA BORGES SOARES,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F412184A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 769/2013

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROBERTO RIPOSATI GONÇALVES** para o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor COM II - Centro Odontológico Municipal, símbolo SC.3, a partir de 09/08/2013.
Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DBF28835

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 770/2013

Art. 1º - Exonerar os seguintes servidores das suas respectivas funções gratificados:

Servidor	Função Gratificada	Percentual
Talita Tambellini Pires	Coordenadora do Programa de Tratamento Fora de Domicílio	50%
Thalita Nunes Fagundes	Coordenadora do Programa de Saúde	50%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2013.
Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:136A53FC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 771/2013

Art. 1º - Nomear os servidores efetivos para exercerem as funções gratificadas relacionadas abaixo:

Servidor	Função Gratificada	Percentual
Thalita Nunes Fagundes	Coordenadora do Programa de Tratamento Fora de Domicílio	50%
Talita Tambellini Pires	Coordenadora do Programa de Saúde	50%

Art. 2º - Fica concedida gratificação da função a ser paga e calculada sobre o valor do salário base do cargo de provimento efetivo aos servidores nomeados no artigo anterior nos percentuais descritos e constantes na Lei Complementar nº 003/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2013.
Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3D172EAC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 772/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 09 (nove) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 07/08/2013 a 15/08/2013, devendo retornar ao serviço no dia 16/08/2013, a servidora **ROSANA APARECIDA RODRIGUES SANTOS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.
Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:00EFCAF1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 773/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2000 a 01/05/2005, para serem gozados no período de 12/08/2013 a 10/09/2013, a servidora efetiva **MARIA DO CARMO SILVA,** ocupante do cargo de Professor I.
Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B0D01EC5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 774/2013

Art. 1º - Conceder Interrupção de Licença para tratar de Interesses Particulares a servidora efetiva **VIVIANE FRANCO RESENDE ASSUNÇAO,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, devendo retornar ao serviço no dia 14/08/2013.
Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:48BDC790

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 775/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 08/08/2013 a 06/10/2013, devendo retornar ao serviço no dia 07/10/2013, a servidora **LETICIA GARDIM**

MONTEIRO AMUI, ocupante do cargo de Secretária de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana.
Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:BDC97804

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 776/2013

FAZ DESIGNAÇÃO.

Dr. ANUAR ARANTES AMUI, Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 82, inciso II, a, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 29 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 002/2006 de 31/01/2006 e considerando a concessão de licença para tratamento de saúde pelo período de 08/08/2013 a 06/10/2013 a servidora **LETICIA GARDIM MONTEIRO AMUI**, ocupante do cargo de Secretária de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. ALESSANDRO LIMA EVANGELISTA,** para no período de 08/08/2013 a 06/10/2013 exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Secretário de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa.
Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:70B4B5A6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 777/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2006 a 31/10/2011, para serem gozados no período de 15/08/2013 a 13/09/2013, a servidora efetiva **ILDA SILVEIRA TOMAZ,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FDCF25E5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 778/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2011 a 04/01/2012, para serem gozadas no período de 21/08/2013 a 19/09/2013, a servidora **MARIA MADALENA MOREIRA BARBOSA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:641E639A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 779/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 12/08/2013 a 14/08/2013, devendo retornar ao serviço no dia 15/08/2013, ao servidor **MICHAEL EDUARDO JACINTO,** ocupante do cargo de Técnico em Radiologia.
Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:CE2C9304

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 780/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2013 a 04/07/2013, para serem gozadas no período de 12/08/2013 a 31/08/2013, a servidora **RAILENE SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Técnico em Radiologia.
Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8B94E74A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 781/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 12/08/2013 a 15/08/2013, devendo retornar ao serviço no dia 16/08/2013, a servidora **ANA REGINA SOUZA ANDRADE,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.
Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:42B438BB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 782/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011, sendo que o mesmo será convertido em espécie, ao servidor efetivo **LIELSON INACIO SILVA,** ocupante de Fiscal de Tributos.
Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5964E301

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.189/2.013

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial com vistas à Construção do Polo da Academia da Saúde".

Povo do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º.–Fica aberto na Divisão de Saúde, Crédito adicional especial, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), com vistas à implantação do Programa Academia da Saúde para apoio as atividades do Fundo Municipal de Saúde na seguinte dotação:

Fonte de Recurso: 148 –Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica .
02Poder Executivo
02.07Divisão de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
10Saúde
301Atenção Básica
0070Academia da Saúde
1.352Implantação do Programa Academia da Saúde
4.4.90.51.00Obras e Instalações R$ 100.000,00
4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente R$ 50.000,00

Art. 2º.–O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta de recursos provenientes de transferência do Tesouro do Governo Federal através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quartel Geral, considerando a Portaria n. 3.103/2.011 de 26/12/2.011, que habilita municípios para receberem recursos referentes ao Incentivo para Construção dos Polos da Academia da Saúde.

Art. 3º.–Para fazer face à abertura do crédito adicional especial será anulada, parcial ou total, a seguinte dotação do orçamento presente:

Fonte de Recurso: 122 –transferência de Convênios Vinculados àEducação
02Poder Executivo
02.06Divisão de Educação
12Educação
361Ensino Fundamental
0019Ensino Fundamental Geral
1.160Construção/Ampliação de Prédio Escolar
4.4.90.51.00Obras e Instalações R$ 150.000,00

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 20 de agosto 2.013.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:C7C45D65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL / MG** – Torna público que fará realizar, Processo de Licitação nº 058/2013 – Tomada de Preço: 02/2013. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de materiais para construção de um Pólo da Academia de Saúde, em atendimento a portaria nº 3.103, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério de Estado da Saúde, conforme planilha e anexos do edital de licitação**.** Data de entrega dos envelopes: dia 09/09/2013 até as 09h00min**.** Abertura dos envelopes dia 09/09/2013 as 09h:10 min. Informações (37) 3543-1190 –

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – 21/08/2013**.**

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:81FDA5C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Recreio torna público que realizará Licitação nº 106/2013 na Modalidade Pregão nº 075/2013 – Tipo: menor preço, para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de caminhão caçamba no Município de Recreio. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 03/09/2013 às 09h00min horas na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, situada na Rua Prefeito José Antônio nº 126, Centro, CEP: 36.740-000 Recreio - MG, no horário de 13:00 às 16:00.

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:11976A30

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Recreio torna público que realizará Licitação nº 107/2013 na Modalidade Pregão nº 076/2013 – Tipo: menor preço, para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de saibro no Município de Recreio. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 03/09/2013 às 10h00min horas na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, situada na Rua Prefeito José Antônio nº 126, Centro, CEP: 36.740-000 Recreio - MG, no horário de 13:00 às 16:00.

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:15ACE004

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Recreio torna público que realizará Licitação nº 108/2013 na Modalidade Pregão nº 077/2013 – Tipo: menor preço, para Contratação de Empresa especializada em aquisição de material elétrico no Município de Recreio. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 03/09/2013 às 13h00min horas na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, situada na Rua Prefeito José Antônio nº 126, Centro, CEP: 36.740-000 Recreio - MG, no horário de 13:00 às 16:00.

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:0FB559E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA MG TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2013 DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA USO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. DATA ABERTURA 23.09.2013 ÁS 08:15 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA, SITUADO NA RUA CAPITÃO FRANKLIM DE CASTRO Nº 1065, CENTRO, EM RIO PARANAIBA-MG. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 034-3855-1201, EMAIL licitacaorioparanaiba@yahoo.com.br, OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA. RIO PARANAIBA-MG, 21 DE AGOSTO DE 2013

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:E0D60E87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 145 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013 de 14 de janeiro 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Maria Aparecida Nogueira de Oliveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Agente Comunitário, para atender o programa Estratégia de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 767,23 (Setecentos e sessenta sete reais e vinte e três centavos).
Vigência – 22/08/2013 a 21/08/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Maria Aparecida Nogueira de Oliveira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:7F19389F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
ERRATA DE LEI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEI Nº 825 DE 19 DE AGOSTO DE 2.013

A publicação efetivada na data de 20/08/2013 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM)/MG (Código Identificador 1F4ACDED), correspondente à publicação da Lei Nº 825 de 19 de Agosto de 2013, que Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Barra de Caraíbas e também a Associação dos Moradores de Vereda, foi publicada com numeração equivocada, e desta maneira, onde se lê: "Lei nº 825 de 19 de Agosto de 2013", passará a ler: "Lei nº 829 de 19 de Agosto de 2013", para que seja definitivamente corrigido a numeração.

Rubelita, MG, 20 de agosto de 2013

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:8A453C73

GABINETE
LEI Nº 829 - DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BARRA DE CARAÍBAS E TAMBÉM A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VEREDA.

LEI Nº 829, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Declara Utilidade Pública a Associação Dos Moradores de Barra de Caraíbas e também a Associação dos Moradores de Vereda.

O Povo do Município de Rubelita, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam declaradas de Utilidade Pública, a Associação dos Moradores de Barra de Caraíbas, situada na Mg-342 (Salinas-Rubelita), km 12, Comunidade Barra de Caraíbas, nesta cidade de Rubelita/MG, inscrita no CNPJ sob nº 06.975.785/0001-02; e a Associação dos Moradores de Vereda, com sede no Grupo Escolar Moises Ladeia, Fazenda Vereda, nesta cidade de Rubelita/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.715.323/0001-61.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Rubelita (MG), 19 de agosto de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:2C7F888F

GABINETE
PORTARIA Nº 110 - EXONERA SERVIDORA

PORTARIA Nº. 110 DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera Servidora que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

CHEFE DA ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DA INFÂNCIA E DO IDOSO

Nadine Ribeiro Mendes

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 21 de Agosto de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:596EEB91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 093/13.

Menor preço global. Objeto: serviços de elaboração, locação e montagem de stand. Data do recebimento das propostas e documentos: 03/09/13 às 15:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro.O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 21/08/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
Pregoeiro.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:ECF70596

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 07/13.

Menor preço global. Objeto: obras de construção de passeios e meio fio. Data do recebimento das propostas e documentos: 06/09/13 às 09:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. Os editais dessas licitações encontram-se à disposição dos interessados no site

www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 21/08/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
Cpl.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:547C3EAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 08/13.

Menor preço global. Objeto: serviços de implementação de curso de inglês. Data do recebimento das propostas e documentos: 06/09/13 às 14:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. Os editais dessas licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 21/08/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
Cpl.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:F9CAC88B

CONTABILIDADE
CONVÊNIO N° 018/13.

"Convênio nº 018/2013, celebrado entre o Município de Santa Bárbara e o Estado de Minas Gerais através da Polícia Civil - objeto: estabelecer base de cooperação mutua entre as partes. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2016. Valor: R$11.666,64 mensais."

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:A627D834

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N° 2492/13

DECRETO N.º 2492/2013

Nomeia a Comissão Disciplinar Permanente de que trata o art. 136 da Lei Municipal 1106/2000, com as alterações promovidas pela Lei Municipal n.º 1666/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 136 da Lei Municipal n.º 1106/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Disciplinar Permanente de que trata o art. 136 da Lei Municipal n.º 1106/2000, que será composta pelos membros abaixo indicados, sob a Presidência do primeiro:

I – Membros efetivos:

1- Cláudia Aparecida Mota Santos;
2- Daniel Faria Fonseca;
3- Vanderlei de Oliveira.

II – Membros Suplentes:

1- Cláudio Alves Braga;
2- Maria Lúcia Campos de Almeida;
3- Bruna Simões Hosken.

Art. 2º. O servidores designados cumprirão com as atribuições da Comissão Disciplinar Permanente sem prejuízo das atribuições do cargo público que ocupam.

Art. 3º. Os membros efetivos da comissão disciplinar, que sejam titulares exclusivamente de cargo efetivo, farão jus a uma Gratificação por Exercício de Atividade Correicional, correspondente a R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do art. 136, §3º, da Lei Municipal n.º 1106/2000.

§1º. A gratificação prevista no *caput* será paga ao membro suplente apenas nos meses em que houver efetiva participação deste nos trabalhos da Comissão Disciplinar.

§2º. A gratificação prevista no *caput* não se incorpora, em nenhuma hipótese, à remuneração do servidor para qualquer efeito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Santa Bárbara, 15 de Agosto de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:B83D3AAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 056/2013, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 18 de março de 2013, sendo vencedor o licitante SUPERMERCADO MARGARIDENSE LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua do Rosário, 103, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.306.993/0001-73, no valor de R$5.592,00 (cinco quinhentos e noventa e dois reais) cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de pães, para o Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, rede municipal de ensino, secretaria municipal de administração, rede municipal de saúde e rede municipal de assistência social. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.
Santa Margarida, 18 de março de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:9FB62089

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 056/2013/Pregão Presencial nº 020/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: SUPERMERCADO MARGARIDEBSE LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, 103, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.306.993/0001-73, representada pelo Senhor EVERALDO RIBEIRO DUTRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG- 3.904.482, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 711.818.816.-68. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de pães, para o Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, rede municipal de ensino, secretaria

municipal de administração, rede municipal de saúde e rede municipal de assistência social. VALOR: R$ 5.592,00 (cinco quinhentos e noventa e dois reais).
Santa Margarida, 18 de março de 2.013.

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:124301F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 047/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2013 - AQUISIÇÃO DE AGREGADOS SIDERÚRGICOS

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, O SR. AMADEU ANTÔNIO RIBEIRO, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 OBJETO AQUISIÇÃO DE AGREGADOS SIDERÚRGICOS TIPO 1 E 2. ABERTURA DIA 04/09/2013 ÁS 09:00 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SITUADO NA RUA JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO, 33, CENTRO. MAIORES INFORMAÇÕES NO TELEFONE 031-3726-1235, E EMAIL licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:2172C403

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PROCESSO Nº. 0106/2013 DISPENSA Nº. 0028/2013

RETIFICAÇÃO

PROCESSSO DE LICITAÇÃO Nº: 00106/2013
Dispensa Art. 24: 0028/2013

O Município de Santo Antônio do Monte torna público a Retificação ao Processo nº. 00106/2013, Dispensa nº. 028/2013, nos termos do disposto na Lei 8.666/93, art. 26, o ato de dispensa de licitação para locação do imóvel à Rua José Vital, nº. 90 Bairro Bela Vista, nesta cidade, de propriedade do Sr. Eduardo Alberto Neves; onde se lê: valor R$ 770,49 (setecentos e setenta e quarenta e nove centavos) mensais; Passa a ser R$ 900,00 (novecentos reais) mensais.

Santo Antônio do Monte, 23 de julho de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D05C5615

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 091/2013 - PEÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 091/2013

PROCESSO Nº. 096/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 064/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Retro-Minas Comércio de Peças Ltda.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de peças e acessórios para manutenção da frota pertencente ao município.

VIGÊNCIA: 19/07/2013 a 18/07/2014

Santo Antônio do Monte, 19 de julho de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Munipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:502AD3AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/2013 - MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/2013

PROCESSO: Nº. 0104/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 069/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Supermercado Cabral Ltda.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de limpeza para diversos setores.

VALOR: R$ 50.250,11 (cinquenta mil duzentos e cinquenta reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: 25/07/2013 a 24/07/2014

Santo Antônio do Monte, 25 de julho de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D8ACFE43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/2013 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS SETORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/2013

PROCESSO Nº. 099/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 066/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Armazém Santo Antônio Ltda.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção da Secretaria da Assistência Social

VALOR: R$ 12.934,04 (doze mil novecentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 22/07/2013 a 21/07/2014

Santo Antônio do Monte, 22 de julho de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7E2E1219

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2013 - SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2013

PROCESSO: Nº. 088/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 056/2013

CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATANTE: Laboratório São Luiz Ltda.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Laboratório para prestar serviços de análises clínicas aos munícipes.

VIGÊNCIA: 11/07/2013 a 10/07/2014

Santo Antônio do Monte, 11 de julho de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:322F5849

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/2013 - CARTUCHOS, FITAS E TONNERS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/2013

PROCESSO: Nº. 097/2013

MODALIDADE: Pregão nº.065/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Trana Papelaria e Suprimentos Ltda.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de cartuchos, fitas e tonners para impressoras, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 78.638,40 (setenta e oito mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 19/07/2013 a 18/07/2014

Santo Antônio do Monte, 19 de julho de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:6B36CE02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de material de construção, destinado à execução das obras de melhoramento de vias públicas, objeto do Convênio EMG/SETOP n.º 1.017/2010. DATA: 03/09/2013, às 14:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:5080FCC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2013

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2013. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de Educação Física. DATA: 04/09/2013, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:A0604A2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Oncoline - Comércio de Medicamentos Ltda – ME - CNPJ: 07.909.536/0001-73 – R$ 16.194,60 (dezesseis mil e cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0242/2013, Pregão Eletrônico nº 0105/2013. São Lourenço, 12 de agosto de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:613A3C65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0242/2013, Pregão Eletrônico nº 0105/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leite isosource 1.5 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. São Lourenço, 12 de agosto de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:2D4DD207

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vilson da Silva Brum – ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08 – R$ 2.714,66 (dois mil e setecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0243/2013, Pregão Eletrônico nº 0106/2013. São Lourenço, 12 de agosto de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:092D247D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0243/2013, Pregão Eletrônico nº 0106/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas tamanho M para atender à mandados judiciais. São Lourenço, 12 de agosto de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:1BA04205

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vianova Equipamentos para Sinalização Ltda - CNPJ: 10.711.746/0001-67 – R$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0239/2013, Pregão Eletrônico nº 0102/2013. São Lourenço, 13 de agosto de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:61653112

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0239/2013, Pregão Eletrônico nº 0102/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de placas de identificação das Unidades Básicas de Saúde atendendo a determinação da Portaria/MS nº 1.654 de 19/07/2011 PMAQ - AB (Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica) e Portaria/MS nº 2.838 de 1º de Dezembro de 2011. São Lourenço, 13 de agosto de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:5FF2E40B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vilson da Silva Brum – ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08 – R$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0244/2013, Pregão Eletrônico nº 0107/2013. São Lourenço, 13 de agosto de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:021B88D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0244/2013, Pregão Eletrônico nº 0107/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de curativo membracel para atender à mandados judiciais. São Lourenço, 13 de agosto de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:1E112694

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Romaze Ind. Com. de Computadores Ltda – EPP - CNPJ: 07.315.550/0001-49 – R$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais) e Compex Tecnologia Ltda - CNPJ: 03.391.625/0001-10 – R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0246/2013, Pregão Eletrônico nº 0108/2013. São Lourenço, 13 de agosto de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:81141009

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0246/2013, Pregão Eletrônico nº 0108/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores e leitor de códigos de barras. São Lourenço, 13 de agosto de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F44A30E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Panificadora San Remo Ltda- CNPJ: 20.703.641/000110– R$ 3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0251/2013, Pregão Presencial nº 0045/2013. São Lourenço, 13 de agosto de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:76DA7DC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0251/2013, Pregão Presencial nº 0045/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pães para atender aos alunos do projeto Crer-ser da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. São Lourenço, 13 de agosto de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:B7BD09BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Moema Comercial Ltda – ME - CNPJ: 03.134.867/0001-28 - R$ 3.717,20 (três mil e setecentos e dezessete reais e vinte centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0252/2013, Pregão Presencial nº 0046/2013. São Lourenço, 14 de agosto de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:6D93FDFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0046/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0252/2013, Pregão Presencial nº 0046/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender aos grupos do Cras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. São Lourenço, 14 de agosto de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:5AD8C5F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0278/2013, Dispensa 78 artigo 24 inciso X cujo objeto é a Locação de um terreno com área de 30.054 m2, localizado nos fundos da Ilha Municipal Antônio Dutra na cidade de São Lourenço - MG.. São Lourenço, 15 de agosto de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:DAE2D218

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
COMUNICA SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 010/2013

O SAAE de São Lourenço/MG, através de sua Pregoeira em exercício, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial 010/2013 para aquisição de pneus novos, foi suspensa para análise e adequação do Edital, outras informações estão disponíveis pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.com.br São Lourenço/MG, 21/08/2013.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3947AFFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 111/2013

Contrato nº 111/2013, Processo Licitatório n°078/2013. Pregão Presencial nº 039/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa: MERCEARIA MADECAP LTDA OBJETO: aquisição de material e equipamentos para manutenção da creche Casulo Criança Feliz, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, VALOR DO CONTRATO: R$11.154,00(onze mil e cento e cinqüenta e quatro reais). Vigência, a partir do dia 22/08/2013 ate o dia 31 de dezembro de 2013. Serra Azul de Minas, 22 de agosto de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:272D45D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 690/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013

Referente à contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços no ramo de seguros, para segurar a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Serro-MG, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas. Entrega de envelopes até às 08:30 do dia 03/09/2013. Abertura das propostas dia 03/09/2013 às 09:30. Informações: (38) 35411369 - licitacao@serro.mg.gov.br.
ELIZÂNGELA ANDRADE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:D5B17703

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00197-2013 INEXIGIBILIDADE 025_2013

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00025/2013 - Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa especializada de exame de cintilografia para atender os pacientes do Sistema Unico de Saúde - SUS de Três Corações - para atender as necessidades da Assistência Médica em Convênio com SUS. - Contrato nº 00197/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **MN&D MAGSUL MEDICINA NUCLEAR LTDA**, com o valor total de **R$ 146.992,50, (Cento e Quarenta e Seis Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos).** - Data: 21 de agosto de 2013.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 21 de agosto de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 21 de agosto de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:1664BB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA PREGÃO 049_2013

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO Nº 00049/2013- Objeto: Aquisição de material/equipamentos de informatica - para atender as necessidades do Programa Médico Saúde da Familia - PSF Centro de Saúde Amadeu Miguel, Centro de Saúde Antonio Carlos Andrade Junqueira, Centro de Saúde CAIC, Centro de Saúde Dr. José de Almeida Neto, Centro de Saúde Dr. Marcilio Almeida Junqueira, centro de Saúde Jardim Paraiso, Centro de Saúde Moacir Rezende, Centro de Saúde Nossa Senhora de Fátima, Centro de Saúde Rio do Peixe, Centro de Saúde São Pedro - Emenda Parlamentar – 14070012 Data: 12 de agosto de 2013

Vencedores: ANA PRISCILA DO PRADO MACHADO, CNPJ/CPF 13.189.948/0001-89, situada na CEL OTAVIO MEYER, 160 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 34.180,00 (Trinta e Quatro Mil Cento e Oitenta Reais), FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/CPF 14.363.920/0001-89, situada na ALEGRIA, 16 - VILA HORTÊNCIA - MG com o valor total de R$ 5.450,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), J.R. DA SILVEIRA - ELETRODIMESTICOS - ME, CNPJ/CPF 65.014.284/0001-10, situada na MARIA PAULA GAMBIER, 333 - CENTRO - SP com o valor total de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), LYRON INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF 15.427.657/0001-07, situada na MARTIN DE CARVALHO, 671 - SANTO AGOSTINHO - MG com o valor total de R$ 11.700,00 (Onze Mil Setecentos Reais).
Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, 12 de agosto de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:C81E3798

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013 – Edital de Licitação nº 090/2013. O Município de Três Marias, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados, que retifica matéria publicada em 20/08/2013, referente à data de Julgamento. ONDE SE LÊ: 04/09/2013 ás 14:00 horas, **LEIA-SE: 09/09/2013 ás 14:00 horas**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. O Chamamento Público, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, a partir de 23/08/2013 até 06/09/2013, das 08h00min às 17h00min horas na Prefeitura Municipal de Três Marias – Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG – CEP: 39.205-000.
Publique-se. Três Marias, 21 de agosto de 2013.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:C0B1CB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2013

Edital de Licitação nº 099/2013. A Prefeitura Municipal de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote, para a Locação e Operacionalização de 01 (um) Caminhão tipo Pipa, com capacidade igual ou superior a 8.000 (oito mil) litros de Água, para prestar serviços na limpeza de bueiros, limpeza das ruas da cidade, irrigação dos jardins, distribuição de água à população quando solicitado e aspersão de água em vias públicas, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência e Minuta de Contrato, que integram o Edital. Julgamento: 03/09/2013, às 08:30 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338. Três Marias, 20 de agosto de 2013.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:B30C0ED0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO N°. 124/2013

PRORROGA PRAZO PARA PAGAMENTO À VISTA DO IPTU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013.

A Prefeita Municipal de Tupaciguara/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 52 e 54, ambos da Lei Complementar nº. 73/2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 15 de setembro de 2013, o prazo para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º - Para pagamento parcelado permanecem inalterados os prazos e condições previstas no Decreto nº 106/2013, de 24 de julho de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 21 de agosto de 2013.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida da Silva
Código Identificador:43689827

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 042/2013: Contratante: Município de Varzelândia – Contratadas: Palimontes Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 17.027.418/0001-95, valor: 142.148,00 – Infolab Informática Ltda – Me, CNPJ: 02.799.407/0001-56, valor: 334.792,99 Objeto: Fornecimento de equipamentos e material de informática– vigência: 12 meses – Varzelândia, 21 de Agosto de 2013.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:B27BC81B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 0048/2013, Processo nº 0118/2013, nos termos do art. 24 inciso II da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para serviços de confecção de placas de identificação de núcleos do Programa Segundo Tempo, Contratado: Alexandro Pereira de Almeida - Me, CNPJ: 01.355.325/0001-50, com valor estimado em R$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais) – Varzelândia, 21 de agosto de 2013

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:94D747E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos cinco dias do mês de agosto de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 120/2013,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 062/2013**, do **Menor Preço – Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A,** estabelecida à Avenida das Noções, nº 2.448, Portaria A, Bairro Distrito Industrial, CEP 33.200-000, Município de Vespasiano, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 19.378.769/0053-05, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 3130009880-0**, neste ato representada por **Sr.(a) Frederico José Soares Gomes,** CPF nº 959.631.706-72, CI nº 01-034619/D.

02) Empresa **SILVA & SILVA S/C LTDA,** estabelecida à avenida Barbacena, nº 820, Bairro Barro Preto, CEP 30.190-131, Município de Belo Horizonte, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 01.860.801/0001-90, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº**, neste ato representada por **Sr.(a) Alessandro Pires Teixeira,** CPF nº 600.170.236-53, CI nº M4345820.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1– Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR E LABORATORIAIS , para atendimento SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 062, homologado na data de 05/08/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 1.491.864,38 (hum Milão quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), referente aos lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,12 e 15, especificados no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas das empresas vencedoras.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;
11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 062/2013

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 05 de agosto de 2013

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

FREDERICO JOSÉ SOARES GOMES
Instituto Hermes Pardini S/a

ALESSANDRO PIRES TEIXEIRA
Silva & Silva S/c Ltda

TESTEMUNHAS:

a) _____
Nome:
Identidade:

b) _____
Nome:

ANEXO DA ATA

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
INSTITUTO HERMES PARDINI S/A					
Lote: 0001 - SMS - ULTRA SONOGRAFIA					
0001	US TRANSVAGINAL (INCLUI ABDOME INFERIOR FEMININO)	1.320	SERV	44,81	59.149,20
0002	US OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO	1.320	SERV	33,08	43.665,60
0003	US ABDOME INFERIOR FEMININO (BEXIGA, UTERO, OVARIOS E ANEXOS)	960	SERV	48,73	46.780,80
0004	US DE ABDOME SUPERIOR(FÍGADO,VESÍCULA,VIAS BILIARES	1.200	SERV	52,73	63.276,00
0005	US ABDOMINAL TOTAL (INCLUI PELVE)	2.400	SERV	75,52	181.248,00
0006	US APARELHO URINÁRIO MASCULINO	480	SERV	46,43	22.286,40
0007	US APARELHO URINÁRIO FEMININO 0205020054	600	SERV	61,77	37.062,00
0008	US DE ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)	396	SERV	44,36	17.566,56
0009	US ORGÃOS SUPERFICIAIS (TIREÓIDE OU ESCROTO OU PÊNIS OU CRÂNIO) 0205020070	132	SERV	37,51	4.951,32
0010	US MAMAS	120	SERV	44,36	5.323,20
0011	US ABDOME INFERIOR MASCULINO (BEXIGA, PRÓSTATA E VESICULAS SEMINAIS _ 0205020100	960	SERV	46,14	44.294,40
0012	US DE PRÓSTATA TRANSRETAL INCLUI ABDOME INFERIOR MASCULINO	396	SERV	70,85	28.056,60
0013	US ORGÃOS SUPERFICIAIS (TIREÓIDE OU ESCROTO OU PÊNIS OU CRÂNIO) 0205020070	110	SERV	37,51	4.126,10
0014	US DOPPLER COLORIDO TRANSCRANIANO OU TRANSFONTANELA - 0205020178 - 40901351	24	SERV	95,16	2.283,84
					Total do Lote: 560.070,02
Lote: 0002 - SMS - ULTRA SONOGRAFIA GESTACIONAL ESPECIAIS					
0001	US TRANSLUCÊNCIA NUCAL	120	SERV	68,03	8.163,60
0002	US OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO	120	SERV	67,68	8.121,60
0003	US OBSTÉTRICO C/ DOPLLER COLORIDO e PULSADO	120	SERV	76,09	9.130,80
0004	US OBSTETRICO GESTAÇÃO MULTIPLA (CADA FETO) - 40901270	120	SERV	22,59	2.710,80
					Total do Lote: 28.126,80
Lote: 0007 - SMS - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA					
0001	TC DE COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR (ATÉ 3 SEGMENTOS)	480	SERV	104,56	50.188,80
0002	TC DE FACE OU SEIOS DA FACE - 41001036	120	SERV	104,59	12.550,80
0003	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO OU SELA TURSICA OU ORBITA	420	SERV	104,56	43.915,20
0004	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOCO	420	SERV	104,56	43.915,20
0005	TC DE ARTICULAÇÃO (esternoclavicular ou ombro ou cotovelo ou punho ou sacroilacas ou coxofemoral ou	240	SERV	104,56	25.094,40
0006	TC DE TORAX - 41001079	360	SERV	104,56	37.641,60
0007	TC DE ABDOMEN - 0206030010 - 41001109	360	SERV	104,56	37.641,60
0008	TC DE ABDOME TOTAL (ABDOME SUPERIOR, PELVE E RETROPERITONIO)	300	SERV	140,00	42.000,00
0009	TC DE PELVE / BACIA	360	SERV	104,56	37.641,60
					Total do Lote: 330.589,20
Lote: 0008 - SMS - RESSONANCIA NUCLEAR MAGNETICA					
0001	ANGIO-RM (CRANIO OU PESCOÇO OU TORAX OU ABDOME SUPERIOR OU PELVE) - ARTERIAL OU VENOSA	36	SERV	333,34	12.000,24
0002	RNM ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR (BILATERAL)	24	SERV	333,34	8.000,16
0003	RNM COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR	180	SERV	333,33	59.999,40
0004	RNM CRANIO (ENCEFALO) - 41101014	60	SERV	333,33	19.999,80
0005	RNM SELA TURCICA (HIPOFISE)	24	SERV	333,34	8.000,16
0006	RNM CORAÇÃO - MORFOLOGICO E FUNCIONAL	60	SERV	333,34	20.000,40
0007	RNM DE MENBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	24	SERV	333,34	8.000,16
0008	RNM MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL (NÃO INCLUI MÃO E ARTICULAÇÕES)	60	SERV	333,33	19.999,80
0009	RNM ABDOME SUPERIOR (FIGADO, PANCREAS, BAÇO, RINS, SUPRA - RENAIS, RETROPERITONIO)	96	SERV	333,33	31.999,68
0010	RNM PELVE (NÃO INCLUI ARTICULAÇÕESS COXOFEMORAIS)	36	SERV	333,34	12.000,24
0011	RNM PERNA (UNILATERAL)	24	SERV	333,33	7.999,92
Lote: 0012 - SMS - CARDIOLOGIA					
					Total do Lote: 207.999,96
0001	HOLTER DE 24 HORAS - 3 CANAIS - DIGITAL	10	SERV	62,58	7.509,60
0002	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL - MAPA (24 HORAS)	05	SERV	85,00	5.100,00
0003	TESTE ERGOMÉTRICO CONVENCIONAL - 3 OU MAIS DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS (INCLUI ECG BASAL CONVENCIONAL)	40	SERV	57,17	27.441,60
					Total do Lote: 40.051,20
					Total do Fornecedor: 1.166.838,04
SILVA & SILVA S/C LTDA					
Lote: 0003 - SMS - ULTRA SONOGRAFIA DO SISTEMA CIRCULATORIO - Q.R. ANATOM					
0001	US DOPPLER COLORIDO DE VASOS	240	SERV	90,64	21.753,60
0002	US DOPPLER COLORIDO DE VASOS VENOSO MENBRO SUPERIOR (DUPLEX SCAN)	960	SERV	94,00	90.240,00
0003	US DOPPLER COLORIDO DE VASOS ARTERIAL MENBRO INFERIOR (DUPLEX SCAN)	240	SERV	90,65	21.756,00
0004	US DOPPLER COLORIDO DE VASOS VENOSO MENBRO INFERIOR (DUPLEX SCAN)	960	SERV	94,00	90.240,00
					Total do Lote: 223.989,60
Lote: 0004 - SMS - ULTRASSONGRAFIA EM CARDIOLOGIA					
0001	ECODOPPLERCARDIOGRAMA TRANSTORACICO - 0205010016 - 40901106	120	SERV	93,99	11.278,80
					Total do Lote: 11.278,80
Lote: 0005 - SMS ULTRASSONOGRAFIA EM CARDIOLOGIA					
0001	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA (ecodoppler colorido)	840	SERV	89,98	75.583,20
					Total do Lote: 75.583,20
Lote: 0006 - SMS - DENSITOMETRIA					
0001	DENSITOMETRIA ÓSSEA (corpo inteiro)	480	SERV	81,22	38.985,60
					Total do Lote: 38.985,60
Lote: 0015 - SMS - UROLOGIA					
0001	URODINAMICA COMPLETA	120	SERV	127,01	15.241,20
					Total do Lote: 15.241,20
					Total do Fornecedor: 365.078,40
					Total Geral: 1.531.916,40

C	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS
01	Descrição completa e detalhada do produto.
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado
D	PRAZO DO CONTRATO
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA	
E	FORMA DE PAGAMENTO

01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

F	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
EMPRESA		<<FornecedorVencedor>>
NÚMERO DO CNPJ		
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO COMPLETO		
TELEFONE, FAX E EMAIL		

NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6588D2A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos 19 dias do mês de agosto de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 141/2013,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 072/2013**, do **Menor Preço – Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa FUTURE GERENCIAMENTO E TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA, estabelecida à Rodovia MG 260, KM 37 s/nº margem direita, Zona Rural, Claudio, MG, CEP 33.200-000, C.N.P.J de Nº 10.466.791/0001-01, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 00109886900-04, neste ato representada por Sr.(a) João da Silva Vaz, CPF nº 080.027.326-50, CI nº MG-13.739.403.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1– Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE 20 BANCOS A SEREM COLOCADOS EM PRAÇAS PUBLICAS EM ATENDIMENTO A SCRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 072, homologado na data de 16/08/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente ao lote 01(lote único), especificado no anexo deste, bem como o respectivo valor da propostas da empresa vencedora.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;
5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.
5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.
5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;
6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos

determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 062/2013

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 16 de agosto de 2013

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA VAZ
Future Gerenciamento e

_____

TESTEMUNHAS:

a) _____
Nome:
Identidade:

b) _____
Nome:

ANEXO DA ATA

					Total do Fornecedor: 5.500,00
FUTURE GERENCIAMENTO E TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA no valor de R$ 5.500,00					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
FUTURE GERENCIAMENTO E TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA					
0001	BANCO TIPO CAVALO EM MADEIRA E PÉS DE FERRO FUNDIDO	20	UN	275,00	5.500,00
					Total Geral: 5.500,00

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Descrição completa e detalhada do produto.
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado
D	PRAZO DO CONTRATO
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA	
E	**FORMA DE PAGAMENTO**

01		A VISTA	EM			DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)		DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG		

F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
EMPRESA	FUTURE GERENCIAMENTO E TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA
NÚMERO DO CNPJ	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE, FAX E EMAIL	
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A46793E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 152/2013,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 078/2013**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa FRIOMINAS MÁQUINAS REPRESENTAÇÕES LTDA, estabelecida à Avenida Dom Pedro II, nº 2.400, Bairro Carlos Prates, CEP 30.710-010, Município de Belo Horizonte, UF - MG, C.N.P.J de Nº 17.249.095/0001-84, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.001.646.0048, neste ato representada por Sr.(a) Augusto Alves de Oliveira, CPF nº 040.209.196-58, CI nº MG-8.258.119.

02) Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR LTDA, estabelecida à Rua Dr. Ary Teixeira, nº 458, Bairro Centro, CEP.33.200-000, Município de Vespasiano, UF - MG, C.N.P.J de Nº 08.108.696/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.012.383.00-52, neste ato representada por Sr.(a) Matheus Drumond Salomão , CPF nº 120.859.946-10, CI nº MG-14.259.591.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1– Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para FRONECIMENTO DE MAQUINAS UTENSILIOS EQUIPAMENTOS DIVERSOS, APARELHOS DE ARCONDICIONADOS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **078**, homologado na data de 20/08/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 889.979,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e novecentos e setenta e nove reais), referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 especificados no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos

participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.
6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;
multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **078/2013**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do

Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 20 de agosto de 2013

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA
Friominas Máquinas Representações Ltda

MATHEUS DRUMOND SALOMÃO
Distribuidora de Produtos Gcr Ltda

TESTEMUNHAS:

a) _____
Nome:
Identidade:

b) _____
Nome:

ANEXO DA ATA

FRIOMINAS MAQ.,REPRESENTACOES LTDA. no valor de R$ 539.000,00, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA no valor de R$ 88.440,00

TERMO DE REFERÊNCIA					
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2013		**MODALIDADE**		**Pregão Nº 078/2013**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS UTENSILIOS EQUIPAMENTOS DIVERSOS, APARELHOS DE ARCONDICIONADOS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS.					
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**				
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor do Item	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA					
05	APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO TIPO SPLIT 12.000 BTUS	20	UNID	1.559,00	31.180,00
06	APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	20	UNID	2.314,00	46.280,00
10	CORTINA DE AR 120 CM	20	UNID	549,00	10.980,00
Total do Fornecedor: 88.440,00					
FRIOMINAS MAQ.,REPRESENTACOES LTDA.					
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO TIPO SPLIT 58.000 BTUS	20	UNID	5.630,00	112.600,00
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO TIPO SPLIT 48.000 BTUS	20	UNID	5.560,00	111.200,00
03	APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS	20	UNID	4.785,00	95.700,00
04	APARELHO DE AR CONDICIONADO DEMODELO TIPO SPLIT 24.000 BTUS	20	UNID	3.690,00	73.800,00
07	APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS	20	UNID	2.730,00	54.600,00
08	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BUTS EM 220 V	20	UNID	3.540,00	70.800,00
09	CORTINA DE AR DE 90 CM	20	UNID	415,00	8.300,00
11	CORTINA DE AR 150 CM	20	UNID	600,00	12.000,00
Total do Fornecedor: 539.000,00					
Total Geral: 627.440,00					

B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada do produto.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG		
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**					

EMPRESA	**FRIOMINAS MÁQUINAS REPRESENTAÇÕES LTDA**
NÚMERO DO CNPJ	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE, FAX E EMAIL	
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	
EMPRESA	**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR LTDA**
NÚMERO DO CNPJ	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE, FAX E EMAIL	
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9360B5CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO 052/2013

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 073/2013, PREGÃO 052/2013, Objeto: Aquisição de Material para Laboratório, abertura **dia 04 de setembro de 2013 às 09:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

Virgem da Lapa, 21 de Agosto de 2013.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:907D3966

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO 046/2013

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 064/2013, PREGÃO 046/2013, Objeto: Aquisição de Medicamentos, abertura **dia 05 de Setembro de 2013 às 09:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

Virgem da Lapa, 21 de Agosto de 2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:31B1B202

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO 047/2013

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 065/2013, PREGÃO 047/2013, Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, abertura **dia 06 de setembro de 2013 às 09:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

Virgem da Lapa, 21 de Agosto de 2013.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:DA264775

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO 048/2013

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 068/2013, PREGÃO 048/2013, Objeto: Aquisição de Material Odontológico, abertura **dia 09 de setembro de 2013 às 09:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

Virgem da Lapa, 21 de Agosto de 2013.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:8ABC62D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO 049/2013

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 070/2013, PREGÃO 049/2013, Objeto: Aquisição de Material Pedagógico, abertura **dia 10 de setembro de 2013 às 09:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

Virgem da Lapa, 21 de Agosto de 2013.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:1E635118

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO 050/2013

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 071/2013, PREGÃO 050/2013, Objeto: Aquisição de Material de Limpeza Comum e Hospitalar , abertura **dia 11 de setembro de 2013 às 09:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

Virgem da Lapa, 21 de Agosto de 2013.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:8521A06E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO 051/2013

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 072/2013, PREGÃO 051/2013, Objeto: Aquisição de Material de Expediente, abertura **dia 12 de setembro de 2013 às 09:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

Virgem da Lapa, 21 de Agosto de 2013.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:03FCF474

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS de Virgem da Lapa – MG, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes Resoluções:
Resolução Nº005/2013 -Composição da Comissão Temática Permanente;
Resolução Nº006/2013 -Aprovação do Plano de Ação 2013 e alteração da nomenclatura PETI para “Casa do Brincar” e Pro - Jovem para “Estação Juventude;

Resolução Nº 007/2013 -Dispõe sobre a complementação da Resolução 02/2012-Concessão de benefícios temporários previstos no artigo 4° da Lei Federal 12.435 de 2011;
Resolução Nº 008/2013 -Homologação das inscrições no Conselho Municipal de Assistência Social das associações: Associação de Promoção Infantil Social e Comunitária- Aprisco, Associação dos Moradores do Novo Horizonte, Ação Social e Musical de Virgem da Lapa, Instituto Nova Esperança e Associação do Distrito de São João do Vacarias;
Resolução Nº 009/2013 -Aprovação do Plano de Serviço Nº 649244 que tem como objetivo o cofinanciamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social- Sedese com o Programa Piso Mineiro de Assistência Social;
Resolução Nº 0010/2013 -Aprovação do Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo no âmbito do Sistema único de Assistência Social;
Resolução Nº 0011/2013 -Aprovação Plano de Ação Cofinanciamento do Governo Federal Sistema único de assistência Social- Ano 2013.

MARISTÂNIA MOREIRA MARTINS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Econômico Sustentável

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:1804C872

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 166/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Aditivo ao Cont. 166/2011 – Contratado: Aliança Alicerce Imóveis Ltda. - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 11 meses – PAL 66/2011

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:56E421A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 015/2013/2013/Pregão Presencial nº 010/2013/Registro de Preço nº 001/2013, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o registro de preço com eventual fornecimento de medicamento destinado para manutenção da Rede Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **ATIVA MÉDICO CIRURGICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.182.725/0001-12, com sede na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, nº 98, Bairro Milho Branco, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.004.10.303.0008 2.105-339030-365 - Manutenção da Farmácia Básica e 02.004.10.303.0008.2.106-339030-368 - Manutenção da Farmácia Básica.

São Francisco do Glória, 15 de março de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:644851C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do extrato da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 015/2013/2013/Pregão Presencial nº 010/2013/Registro de Preço nº 001/2013, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o registro de preço com eventual fornecimento de medicamento destinado para manutenção da Rede Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **ATIVA MÉDICO CIRURGICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.182.725/0001-12, com sede na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, nº 98, Bairro Milho Branco, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.004.10.303.0008 2.105-339030-365 - Manutenção da Farmácia Básica e 02.004.10.303.0008.2.106-339030-368 - Manutenção da Farmácia Básica.

São Francisco do Glória, 15 de março de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:7CD43A66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 015/2013/2013/Pregão Presencial nº 010/2013/Registro de Preço nº 001/2013, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o registro de preço com eventual fornecimento de medicamento destinado para manutenção da Rede Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, Bairro Zacarias, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.004.10.303.0008 2.105-339030-365 - Manutenção da Farmácia Básica e 02.004.10.303.0008.2.106-339030-368 - Manutenção da Farmácia Básica.

São Francisco do Glória, 15 de março de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:84D15F7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do extrato da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 015/2013/2013/Pregão Presencial nº 010/2013/Registro de Preço nº 001/2013, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o registro de preço com eventual fornecimento de medicamento destinado para manutenção da Rede Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, Bairro Zacarias, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.004.10.303.0008 2.105-339030-365 - Manutenção da Farmácia Básica e 02.004.10.303.0008.2.106-339030-368 - Manutenção da Farmácia Básica.

São Francisco do Glória, 15 de março de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:0299A469

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 015/2013/2013/Pregão Presencial nº 010/2013/Registro de Preço nº 001/2013, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o registro de preço com eventual fornecimento de medicamento destinado para manutenção da Rede Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.876.749/0001-46, com sede na Rua Rafael Zacarias, nº 502, Bairro Democratas, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.004.10.303.0008 2.105-339030-365 - Manutenção da Farmácia Básica e 02.004.10.303.0008.2.106-339030-368 - Manutenção da Farmácia Básica.

São Francisco do Glória, 15 de março de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:E5C90367

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do extrato da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 015/2013/2013/Pregão Presencial nº 010/2013/Registro de Preço nº 001/2013, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o registro de preço com eventual fornecimento de medicamento destinado para manutenção da Rede Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.876.749/0001-46, com sede na Rua Rafael Zacarias, nº 502, Bairro Democratas, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.004.10.303.0008 2.105-339030-365 - Manutenção da Farmácia Básica e 02.004.10.303.0008.2.106-339030-368 - Manutenção da Farmácia Básica.

São Francisco do Glória, 15 de março de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:0774C939

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 015/2013/2013/Pregão Presencial nº 010/2013/Registro de Preço nº 001/2013, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o registro de preço com eventual fornecimento de medicamento destinado para manutenção da Rede Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.267.825/0001-30, com sede na Rua Paracatu, nº 1.592, Bairro Bandeirantes, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.004.10.303.0008 2.105-339030-365 - Manutenção da Farmácia Básica e 02.004.10.303.0008.2.106-339030-368 - Manutenção da Farmácia Básica.

São Francisco do Glória, 15 de março de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:3629DC82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do extrato da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 015/2013/2013/Pregão Presencial nº 010/2013/Registro de Preço nº 001/2013, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o registro de preço com eventual fornecimento de medicamento destinado para manutenção da Rede

Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.267.825/0001-30, com sede na Rua Paracatu, nº 1.592, Bairro Bandeirantes, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.004.10.303.0008 2.105-339030-365 - Manutenção da Farmácia Básica e 02.004.10.303.0008.2.106-339030-368 - Manutenção da Farmácia Básica.

São Francisco do Glória, 15 de março de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:DBD297E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 078/2013/Pregão Presencial nº 061/2013/Registro de Preço nº 019/2013, para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de madeira para manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a ser realizada no dia 02 de setembro de 2013, às 08hs20min. Melhores informações na sede da Prefeitura Municipal.

São Francisco do Glória, 21 de agosto de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:202A082A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 079/2013/Pregão Presencial nº 062/2013 para contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis sobre medida destinados para a Unidade Básica de Saúde de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 02 de setembro de 2013, às 13hs00min. Melhores informações na sede da Prefeitura Municipal.

São Francisco do Glória, 21 de agosto de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:251640BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA ANO : 2013

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA Ano : 2013													
	jan/13	**fev/13**	**mar/13**	**abr/13**	**mai/13**	**jun/13**	**jul/13**	**ago/13**	**set/13**	**out/13**	**nov/13**	**dez/13**	**TOTAL**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**4.594.844**	**6.833.244**	**18.667.086**	**5.489.783**	**5.436.577**	**5.560.198**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**46.581.733**
IMPOSTOS	**4.187.386**	**5.361.074**	**13.624.149**	**4.611.724**	**4.625.267**	**4.742.644**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**37.152.245**
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	**1.971.091**	**3.260.343**	**11.529.189**	**2.398.036**	**2.220.741**	**2.305.880**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**23.685.280**
Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	**150.613**	**2.006.772**	**9.982.595**	**802.339**	**773.056**	**693.134**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**14.408.510**
Imposto Predial	118.630	1.698.084	8.407.741	735.864	697.626	658.072							12.316.018
Dedução de Impostos (-)													0
Imposto Territorial Urbano	31.983	308.689	1.574.853	66.475	75.430	35.062							2.092.492
Imposto Renda Proventos Qualquer Natureza	**1.296.078**	**728.518**	**808.804**	**856.166**	**823.051**	**813.688**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.326.306**
IRF s/ Rendimentos do Trabalho	1.278.004	725.482	794.471	817.358	804.465	804.565							5.224.345
IRF s/ Outros Rendimentos	18.075	3.036	14.333	38.809	18.586	9.123							101.961
Imp. s/ Transmissão Bens Imóveis	**524.400**	**525.053**	**737.790**	**739.531**	**624.633**	**799.058**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.950.464**
Imposto Transmissão de Bens Imóveis	524.400	525.053	737.790	739.531	624.633	799.058							3.950.464
Imposto s/ Prod. e a Circulação	**2.216.295**	**2.100.731**	**2.094.960**	**2.213.689**	**2.404.527**	**2.436.764**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**13.466.965**
Imposto s/ Serviços Qualquer Natureza	2.216.295	2.100.731	2.094.960	2.213.689	2.404.527	2.436.764							13.466.965
TAXAS	**407.458**	**1.472.170**	**5.042.937**	**878.059**	**811.310**	**817.554**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**9.429.488**
Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	**252.115**	**216.654**	**185.084**	**229.323**	**199.308**	**248.722**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.331.206**
Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária - Saúde Pública	**6.915**	**20.953**	**7.052**	**17.997**	**13.204**	**13.867**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**79.988**
Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Sanidade Agropecuária	4.657	19.770	5.063	16.063	11.592	11.825							68.970
Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanitária - Saúde Pública	2.259	1.182	1.988	1.935	1.612	2.042							11.018
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	6.379					33.405							39.784
Taxa de Licença p/ Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	48.259	44.826	42.175	41.551	33.184	35.197							245.192
Taxa de Publicidade Comercial	430			27		215							672
Taxa de Funcion. de Estab. Horário Especial													0
Taxa de Licença p/ Execução de Obras													0
Taxa de Autorização de Func.Transporte - FMT													0
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	**100.013**	**78.932**	**90.971**	**106.182**	**97.094**	**81.091**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**554.284**
Taxa de Licença Uso Ocupação Solo - Feiras, Barracas	1.067	179	1.304	902	1.399	2.377							7.229
Taxa de Utilização de Área p/ Carga e Descarga	5.553	1.601	7.546	15.842	11.968	940							43.451
Taxa de Estacionamento Rotativo	93.393	77.153	82.121	89.438	83.727	77.774							503.604
Taxa de Aprovação de Projeto Construção Civil	**89.903**	**71.728**	**44.629**	**63.222**	**55.611**	**84.818**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**409.911**
Taxa de Aprovação Projeto HABITE_SE	20.727	11.585	15.093	17.749	15.512	25.988							106.655
Outras Taxas de Aprovação de Projetos da Const. Civil	69.176	60.143	29.535	45.473	40.099	58.830							303.256
Taxa de Aprovação Projeto Loteamento													0
Taxa de Apreensão, Depósito/Liberação Animais	215	215	258	344	215	129							1.376
Taxa de Prestação de Serviços	**155.343**	**1.255.516**	**4.857.853**	**648.736**	**612.002**	**568.832**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**8.098.282**
Taxa de Serviços Cadastrais	80.989	145.445	404.310	150.938	134.257	140.965							1.056.905

Taxa de Limpeza Pública	74.290	1.110.071	4.451.685	497.797	477.472	426.477							7.037.793
Outras Taxas - Ligação de Rede de Esgoto													0
Outras Taxas - Prestação de Serviços em Eventos	65		1.857		273	1.389							3.584
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS:	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Contribuições de Melhorias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F2967814

